



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE  
E SECRETARIADO EXECUTIVO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**KÉTSIA PONTES DA SILVA**

**INDÚSTRIA DO CEARÁ: UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS  
FISCAIS (1991 – 2009)**

**FORTALEZA  
2016**

KÉTSIA PONTES DA SILVA

INDÚSTRIA NO CEARÁ: UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS  
FISCAIS (1991 – 2009)

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Maria Cristina Pereira de Melo.

FORTALEZA

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S58i Silva, Kétsia.

Indústria no Ceará : uma avaliação da política de incentivos fiscais (1991 - 2009) / Kétsia Silva. – 2016.  
59 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia,  
Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2016.  
Orientação: Profa. Dra. Maria Cristina Pereira de Melo.

1. Incentivos fiscais. 2. Ceará. 3. Avaliação de políticas estaduais. I. Título.

CDD 330

---

KÉTSIA PONTES DA SILVA

INDÚSTRIA NO CEARÁ: UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS  
FISCAIS (1991 – 2009)

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Maria Cristina Pereira de Melo.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Pereira de Melo (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Jair do Amaral Filho  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Maria dos Santos  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

À minha avó, Rita Maria Reis da Silva.

## **AGRADECIMENTOS**

À Professora Doutora Maria Cristina Pereira de Melo pela excelente orientação, pela confiança e por todos os ensinamentos.

Ao Professor Doutor Jair do Amaral Filho pela excepcional ajuda com a pesquisa, pela disponibilidade e por todos os ensinamentos.

Aos professores participantes da Banca examinadora, Maria Cristina Pereira de Melo, Jair do Amaral Filho e Sandra Maria dos Santos pelo tempo disponibilizado e pelas colaborações.

Aos meus avós, Rita Maria Reis da Silva e Francisco Luzardo da Silva por cuidarem de mim sempre e estarem ao meu lado em todos os momentos da minha vida.

Aos meus amigos de graduação, Sara Parente, Murilo Rocha, Alexandra Figueira, Thaís Schmitz, Suellen Sales, Lívia Lira, Irvyng Moreira e Penélope Rabelo, por compartilharem comigo momentos de alegria, aprendizado, apreensão e por me motivarem a melhorar cada vez mais meu desempenho acadêmico.

Ao meu companheiro, Ângelo Barros, por todos esses anos de amor e amizade, por acreditar no meu potencial e por me motivar a não desistir dos meus sonhos.

À minha irmã, Naiara Gomes, por seu companheirismo e amizade, pelo apoio, por acreditar em mim e pela paciência e carinho.

À minha amiga Cintya Araújo, pela amizade e por me fazer feliz em todos os momentos durante todos esses anos.

Aos meus familiares, por caminharem comigo, me apoiando, comemorando minhas vitórias e por acreditarem em mim.

Aos professores Ricardo Pereira e Henrique Félix por todos os seus ensinamentos e por terem sido fundamentais em minha vida acadêmica.

## **RESUMO**

O presente trabalho realiza uma análise sobre a política de incentivos fiscais na atração de investimentos para o estado do Ceará. A avaliação dos programas adotados foi realizada tendo como base o banco de dados disponibilizado pelo Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDE). Os resultados das análises mostram que a política foi capaz de atingir os objetivos estabelecidos de geração de emprego, massa salarial e interiorização dos empregos formais dentro do Estado. Além disso, os resultados mostram que os programas foram capazes de formar e/ou ampliar concentrações industriais no Ceará, o que possibilitou a ampliação da infraestrutura do Estado, melhorando os indicadores de desenvolvimento municipal e distribuição de renda.

**Palavras-Chave:** Incentivos fiscais. Avaliação de políticas estaduais. Ceará.

## **ABSTRACT**

The current study does an analysis about the fiscal incentives policy to attract new investment to state of Ceará. The evaluation of the adopted programs was elaborated based on the data base available by the Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (SDE). The results of the analysis show that the policy was capable of reaching the established objectives of creation of jobs, salary mass and extend the number of formal jobs inside the state. Besides, the results show that the programs were able to make and/or enlarge industrial concentrations in Ceará, which enabled the extend of the infrastructure of the state, improving the cities development indicators and income distribution.

**Keywords:** Fiscal incentives. Evaluation of state policies. Ceará.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 01 – Ceará: Ranking dos Principais Setores Exportadores (1990 – 2011).....	33
Figura 01 – Ceará: Distribuição Geográfica das Empresas Beneficiadas (1990 – 1999).....	46
Figura 02 – Ceará: Distribuição Geográfica das Empresas Beneficiadas (1990 – 2009).....	47

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 01 – Brasil, região Nordeste, Ceará: Variação anual do PIB a preços constantes de 2010 (%) (1990 – 2010) .....	26
Gráfico 02 – Ceará: Variação anual dos vínculos ativos de Empregos totais e por grupo de setor (%) (1990 – 2011).....	30
Gráfico 03 – Região Nordeste, Ceará: Distribuição da faixa salarial da Indústria de Transformação (em salários mínimos) (1990 e 2011).....	31
Gráfico 04 – Ceará: Exportações dos setores de Calçados e Frutas (mil US\$ FOB) (1990 – 2011).....	34
Gráfico 05 – Ceará: Novos contratos assumidos por tipo de incentivo (1990 – 2009).....	40
Gráfico 06 – Ceará: Número de empresas incentivadas segundo origem do investimento (1992, 1996, 1998, 2000, 2004, 2006, 2009).....	42
Gráfico 07 – Ceará: Novas empresas beneficiadas no setor de Confecção de Calçados (1990 – 2000).....	43

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 – Brasil, região Nordeste, Ceará: Valor Adicionado da Agricultura, Indústria e Serviços no PIB (1999, 2005, 2012).....	27
Tabela 02 – Brasil, região Nordeste, Ceará: Participação dos setores da indústria no valor adicionado industrial (1999, 1995, 2001, 2002, 2006, 2009).....	28
Tabela 03 – Ceará: Exportações de calçados e de couros (1990 – 2007) (US\$) (índice de valor – IVX) (% na pauta estadual) .....	48

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

FDI	Fundo de Desenvolvimento Industrial
FOB	<i>Free on Board</i>
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
PCDM	Programa de Incentivo às Centrais Empresariais de Distribuição de Mercadorias
PDCI	Programa de Desenvolvimento do Comercio Internacional e das Atividades Portuárias
PROAPI	Programa de Incentivos às Atividades Portuárias e Industriais
PROCAP	Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas
PROEÓLICA	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Geradora de Energia Eólica
PROVIN	Programa de Atração de Investimentos Industriais
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego
SDE	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INCENTIVOS FISCAIS.....	15
3. TRAJETÓRIA DA ECONOMIA DO CEARÁ NO PERÍODO (1990 – 2011).....	26
3.1 Produto Interno Bruto .....	26
3.2 Emprego .....	29
3.3 Comércio Exterior .....	32
3.4 Outros indicadores sociais .....	35
4. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCENTIVOS FISCAIS NA INDÚSTRIA CEARENSE .....	38
4.1 Empresas incentivadas.....	40
4.2 Empregos gerados .....	43
4.3 Localização dos investimentos .....	44
4.4 Impactos no comércio exterior .....	48
5. CONCLUSÃO.....	50
REFERÊNCIAS .....	52
APÊNDICES .....	55

## 1. INTRODUÇÃO

Desenvolvimento econômico regional constitui um dos temas contemporâneos mais discutidos na literatura. Isso, porque é essencial que o crescimento econômico conte coleira a sociedade e não beneficie apenas determinado grupo seletivo de pessoas ou regiões que, por ventura, tiveram maior leque de oportunidades disponíveis.

No caso brasileiro, as regiões Sul e Sudeste são, historicamente, polarizadoras de investimento, desenvolvimento, crescimento econômico e, consequentemente, oferecem melhores oportunidades de vida aos habitantes que ali se instalaram. Contudo, essa concentração de oportunidades econômicas e sociais levou as outras regiões do país a serem vistas como regiões periféricas, com baixos níveis de renda e desenvolvimento humano e pior infraestrutura local.

Com o objetivo de reverter esse quadro, algumas políticas de desenvolvimento regional no âmbito estadual foram elaboradas. A política de incentivos fiscais adotada pelo estado do Ceará visa atrair investimentos a fim de gerar emprego e renda, bem como diminuir as desigualdades entre os municípios do Estado por meio da interiorização dos empregos formais. Por meio da geração de emprego, seria possível, com a renda adicional resultante, aumentar o nível de consumo, poupança e demanda por serviços no local, incentivando os demais setores da economia.

O presente trabalho busca, como objetivo principal, realizar uma avaliação da política e dos programas adotados. Como objetivos específicos, a pesquisa visa analisar o impacto dos benefícios fiscais concedidos nos principais indicadores sociais e econômicos cearenses, identificar como os incentivos foram concedidos e se foram capazes de atingir os objetivos estabelecidos. Tal análise apresenta-se de fundamental importância para a sociedade cearense e para o governo do Estado, pois possibilita a avaliação dos benefícios resultantes e proporciona um exame da relevância da política fiscal de atração de investimentos, bem como da continuidade da adoção da medida pelo governo cearense.

A fonte de informação para a análise dos investimentos incentivados no estado do Ceará foi a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE) e a Secretaria de Fazenda do Ceará (SEFAZ). O banco de dados utilizado no trabalho, para a avaliação da política, é referente ao período de (1991 – 2009), pois foi o último banco de dados para o qual os dados existiam de maneira completa e evolutiva.

A fim de realizar tais análises, a pesquisa divide-se em três seções, além da presente introdução. A primeira seção trata da abordagem teórica sobre desenvolvimento regional, bem como apresenta uma breve discussão entre teóricos que apoiam políticas de atração de investimentos por meio de incentivos fiscais e teóricos que se posicionam contra a adoção de tais medidas.

A segunda seção procura evidenciar a trajetória dos principais indicadores socioeconômicos da economia do Ceará. Nessa seção, são realizadas algumas análises sobre as mudanças das variáveis estudadas nos últimos 20 anos (1990 – 2011). Além disso, na seção, algumas breves comparações da trajetória da economia cearense com a trajetória da economia da região Nordeste são elaboradas a fim de criar determinado ponto de referência; dessa forma, é possível mensurar em que medida o desenvolvimento do Estado está evoluindo.

A terceira seção trata da análise dos incentivos concedidos. Assim, mensuram-se os benefícios e identificam-se aspectos importantes dos investimentos contemplados tais como localização e empregos gerados. Acompanha-se a trajetória da política ao longo dos anos, bem como quais os resultados alcançados pelo Estado. Por fim, segue a conclusão dos resultados obtidos, apresentando os mais significativos para a economia cearense e desenvolvimento do Estado.

## **2. DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INCENTIVOS FISCAIS**

Na literatura sobre desenvolvimento econômico regional, Gunnar Myrdal, ganhador do prêmio Nobel de Economia de 1974, formulou teorias que, até os dias atuais, são vistas como referências no tema. O autor explicita em quais pontos as teorias econômicas contemporâneas mostram-se desvantajosas aos países pobres e subdesenvolvidos. A principal teoria desenvolvida pelo economista foi a chamada “Causação Circular e Acumulativa de Myrdal”.

Segundo Myrdal (1960), existiriam mecanismos de mercado que, quando iniciados, levariam a ciclos virtuosos ou viciosos de acumulação econômica. Tais mecanismos seriam reforçados por fatores econômicos e não econômicos. Além disso, o autor considera que a principal hipótese dentro do estudo de desenvolvimento é que o “princípio da interdependência circular dentro do processo de causação acumulativa tem validade em todo campo das relações sociais” (MYRDAL, 1960, p. 39).

O autor ilustra a teoria formulada supondo uma situação adversa aleatória dentro de uma comunidade hipotética. Considerando que a principal atividade de determinada região, por acidentes ou motivos outros, deixe de existir, a grande maioria da população, que de tal atividade retirava seus meios de subsistência, ficará desempregada. O resultado desse acontecimento é a diminuição da renda e, consequentemente, demanda desses trabalhadores. A diminuição da demanda, por sua vez, faria que com que houvesse desemprego nos outros setores da comunidade, o que diminuiria a atração da região para novos investimentos e levaria a uma provável migração da mão de obra para outras regiões (MYRDAL, 1960).

O círculo vicioso descrito acima transcreve uma situação desfavorável a uma determinada localidade, entretanto o processo de causação acumulativa também acontece no sentido contrário, quando um determinado evento inicial favorável impulsiona o desenvolvimento da região. O autor também afirma que, na maioria das vezes, o poder de atração de determinado centro econômico se origina em um eventual fato histórico.

Segundo Myrdal (1960), o problema das forças de mercado, que geram o processo acumulativo, é que, de forma geral, elas levam ao aumento das desigualdades regionais. O autor afirma que, caso essas forças não sejam controladas por uma política intervencionista, os resultados positivos do evento favorável tenderão a se concentrar em determinadas localidades e regiões, deixando o restante do país estagnado.

O autor descreve os “efeitos regressivos”, denominados *backwash effects*, que uma localidade em expansão produz nas outras, como, por exemplo, a migração de mão-de-obra, capital e comércio entre as regiões; e os “efeitos propulsores”, denominados *spread effects*, que se propagam da região em expansão para as outras regiões. O autor afirma que os dois efeitos podem se compensar, mas não são capazes de estabelecer um estado de equilíbrio, dado que são instáveis, pois “qualquer mudança nas forças em oposição desencadeará movimento acumulativo ascendente ou descendente” (MYRDAL, 1960, p. 49).

Myrdal (1960) também destacou que os “efeitos propulsores” tendem a ser mais fortes quando o nível de desenvolvimento do país é mais alto, dado que maior desenvolvimento implica em melhor infraestrutura, melhor qualidade da educação, maior acesso às informações etc., o que se refletirá em mais desenvolvimento econômico, favorecendo o processo acumulativo. Para países subdesenvolvidos, entretanto, os “efeitos propulsores” são fracos e as forças de mercado atuam criando e/ou aumentando desigualdades entre as regiões. Nesse caso, o autor afirma que “a pobreza se torna sua própria causa” (MYRDAL, 1960, p. 52).

É possível perceber, com as análises apresentadas acima, que a causação circular acumulativa, quando acontece de forma favorável, estimula o investimento, atrai mão de obra, gera externalidades positivas que se reforçam e possibilita o desenvolvimento da região. As políticas fiscais, portanto, podem ser vistas como uma forma de superar o subdesenvolvimento e impedir que as forças de mercado atuem no sentido de gerar mais desigualdade, fazendo com que a região passe a exercer atração de investimentos e entre em um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

Com o mesmo objetivo de promover o desenvolvimento, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) elaborou, na década de 1960, algumas sugestões de políticas<sup>1</sup> de desenvolvimento para o Nordeste. A fim de superar as desigualdades existentes entre as regiões dentro do país, o documento busca identificar quais os setores demandam investimentos e como tais investimentos devem ser realizados, além de mostrar a importância dos mesmos dentro da região. De forma geral, as políticas enfatizaram a necessidade de industrialização da região como forma de absorver a mão-de-obra ociosa, criar oportunidades de emprego e renda e substituir a agricultura de subsistência por um novo sistema de produção industrial (GTDN, 1967). Tais objetivos geram crescimento do produto,

---

<sup>1</sup> Baseadas na teoria formulada pela CEPAL, na década de 1950, de desenvolvimento econômico, com adaptações para a região.

capacitação da mão-de-obra, urbanização, maior produtividade etc., o que resulta, mais uma vez, em desenvolvimento social e econômico.

Na região Nordeste, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), foi a responsável por administrar a concessão de estímulos fiscais e financeiros, criados em 1961, às empresas que possuíam projetos considerados relevantes para o desenvolvimento da região. Em linhas gerais, em sua formulação original, o sistema de incentivos permitia a dedução de 50% do imposto de renda e adicionais devidos das empresas, a fim de revertê-los em investimentos em projetos industriais (GOODMAN; ALBUQUERQUE, 1974).

Após mudanças do mecanismo de incentivos, nos anos seguintes, os projetos passaram a ser classificados em diferentes categorias e os incentivos poderiam chegar de 30% a 75% do investimento total de cada empreendimento. Goodman e Albuquerque (1974) afirmam que um mercado de capitais cativo foi criado, onde os projetos aprovados poderiam buscar recursos fiscais nos limites definidos pela SUDENE, visto que quaisquer projetos aprovados para a região Nordeste poderiam negociar os recursos diretamente com os depositantes.

Além dos incentivos fiscais concedidos pela SUDENE, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) concedia financiamento de longo prazo de até 50% do investimento total de projetos aprovados. Os critérios para a aprovação dos projetos, entretanto, colocavam menor importância sobre a contratação de mão de obra. Goodman e Albuquerque (1974) também afirmam que os incentivos concedidos reduziam o capital de risco necessário à instalação de projetos na região, funcionando como um forte subsídio ao capital, o que diminuía os custos marginais dos mesmos, com relação à região Centro-Sul do país.

Semelhante às políticas acima citadas, surgem no estado do Ceará, na década de 1980, políticas fiscais de atração de investimento. Criado por meio da lei estadual nº 10.367 de 07 de dezembro de 1979, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), surgiu com o objetivo de promover a industrialização acelerada do Estado, bem como de se tornar um complemento aos incentivos concedidos pela Sudene, mas somente na década seguinte, com a reestruturação política e econômica estadual, tal mecanismo passou a ser utilizado de forma mais intensa (ROCHA, 2006).

Dentro do FDI, alguns programas foram criados a fim de operar os recursos concedidos. Segundo Pontes (2011), o primeiro programa criado foi o Programa de Atração

de Investimentos Industriais (PROVIN) e se destinava a qualquer setor industrial que fosse de interesse do governo. Em 1996, foi criado o Programa de Incentivos às Atividades Portuárias e Industriais (PROAPI), que visava incentivar empresas exportadoras de calçados e couros. Para esse programa, o denominado “prêmio de exportação” tinha como base o valor *free on board* das exportações das empresas. Além dos dois programas citados, ainda foram criados o Programa de Desenvolvimento do Comercio Internacional e das Atividades Portuárias (PDCI) e o Programa de Desenvolvimento das cadeias produtivas (PROCAP).

Dentro dessas políticas, as medidas de concessões de benefícios partiram, primeiramente, do conceito de geração de emprego e renda para a população e de desenvolvimento via industrialização “pura” do Estado, baseado nas teorias cepalinas de substituição de importações via industrialização da região. Para os defensores dessa teoria, seria necessário proteger as indústrias nacionais, a fim de torná-las mais competitivas no longo prazo, reduzir a importação de similares internos e incentivar a exportação de produtos industriais em detrimento da agricultura (SOUZA, 2005).

Para o caso do estado do Ceará, entretanto, com o passar dos anos, as políticas passaram a priorizar outros critérios, tais como a localização das plantas industriais, a fim de desenvolver áreas mais remotas do interior do Ceará, a existência de parques produtivos locais e criação e/ou absorção de novas tecnologias (PONTES, 2011). Nota-se, então, uma evolução dos critérios que caracterizam o desenvolvimento por meio da industrialização, tornando-os mais seletivos e beneficiando as empresas que de fato contribuem para o crescimento e progresso do Estado.

Como é possível perceber, tais políticas tratam do desenvolvimento não só sob a ótica dos clássicos de geração de produto e riqueza, mas também aproximam-se do conceito schumpeteriano de desenvolvimento econômico, via criação e utilização de inovações tecnológicas. A literatura, entretanto, possui apoiadores e críticos das políticas governamentais de atração de investimentos por meios fiscais.

Segundo Amaral Filho (2010), só é possível aceitar irrestritamente os argumentos contrários à utilização de incentivos fiscais, a fim de atrair investimentos, caso essa política seja adotada em um país onde exista concorrência perfeita entre suas regiões. Nesse caso, todas as empresas teriam disponíveis as mesmas informações e fatores de produção, o que não justificaria a concessão de incentivos, visto que o mercado conseguiria, por si só, alocar de

maneira eficiente as firmas e seus respectivos desempenhos, com base nos diferenciais de custos de produção.

Ainda segundo o mesmo autor, os Estados brasileiros estão longe de atuar em situação de concorrência perfeita, estando bem mais próximos da relação “centro-periferia” retratada por Krugman (1991), ou seja, posição de concorrência imperfeita. Dessa forma, é imprescindível que os governos locais ofereçam atrativos às empresas, a fim de desenvolver os estados e superar a escassez de investimentos privados.

Stiglitz (2002) argumenta que para superar o subdesenvolvimento, o governo é fundamental não só para a realização de investimentos na educação, saúde, infraestrutura etc. como também é primordial para a realização de políticas industriais a fim de corrigir falhas de mercado e desenvolver a economia, aumentando sua competitividade. Segundo o autor, o governo deve agir de maneira a procurar maximizar a eficiência pela lógica de mercado, criando concorrência entre as firmas, além de estabelecer-se como catalisador de desenvolvimento, buscando incentivar a formação de novas tecnologias.

Em um mundo cada vez mais globalizado, a pobreza, muitas vezes concentrada em atividades primárias de agricultura de subsistência, deve ser tratada de forma incisiva por meio de políticas de promoção industrial. Adotar políticas industrializantes seria, portanto, fundamental para a superação do subdesenvolvimento.

As políticas industriais, quando bem construídas e bem elaboradas, podem ser uma parte importante de uma estratégia mais abrangente de gestão econômica, capaz de produzir crescimento e estabilidade econômicos com justiça social. Talvez precisemos inventar novos nomes – como “investimento favorecedor da produtividade” e “estratégias tecnológicas” – e é preciso estarmos cientes das armadilhas, mas essas políticas são essenciais para o crescimento a longo prazo. (STIGLITZ, 2002, p. 354).

Políticas fiscais de atração de investimentos são formas de conduzir políticas industriais em nível estadual. Alguns críticos de tais artifícios governamentais afirmam que as empresas são motivadas pura e simplesmente pelo estímulo fiscal - financeiro e, logo que o mesmo deixe de existir, as firmas também sairão da região. Sobre o assunto, Amaral Filho (2010) afirma que os deslocamentos geográficos das empresas são motivados primordialmente por razões que a própria localidade de origem apresenta, como, por exemplo, custos dos fatores de produção, custos com transporte etc. e, apenas depois de tais considerações, as firmas analisam outras vantagens locacionais, como incentivos fiscais. Portanto, os incentivos colaboram com a decisão de localização de uma empresa, mas não compõem os fatores decisivos.

Uma outra crítica aos incentivos fiscais às empresas está relacionada a uma possível “declaração de guerra” entre as regiões que adotam tais políticas. Considerando uma região onde nenhuma localidade, ou ente federativo, utiliza incentivos fiscais, quando um estado passa a utilizar esse tipo de estímulo, acabaria por gerar um desequilíbrio no mercado, fazendo com que as outras localidades ficassem em desvantagem ao perderem as firmas que ali geravam emprego e renda. Para reverter essa situação, os outros Estados passariam a também utilizar esse tipo de política e as empresas decidiriam a localização com base na dimensão do incentivo.

Alves (2001) aprofunda ainda mais o conceito de “guerra fiscal” e afirma que todo e qualquer tipo de disputa entre entes federativos, que seja resultado da intervenção estatal na decisão de localização geográfica das empresas, deve ser considerada dentro da definição acima apresentada. Arretche (1999), por outro lado, destaca o papel positivo das “guerras fiscais” relacionado à liberdade dos estados em criar, bem como arcar com as consequências, positivas ou negativas, de suas próprias políticas econômicas; o que a autora denomina “autoridade fiscal dos governos locais” (ARRETCHE, 1999, p. 23).

Avaliações de custo-benefício são fundamentais dentro da política de incentivos fiscais. É necessário que os formadores de políticas saibam, com as análises, que o custo da renúncia fiscal é menor que os benefícios gerados em emprego e renda (em forma de salários). Caso essa premissa não seja verdadeira, a política não deve ser adotada, dado que, nesse caso, uma melhor opção seria utilizar a verba voltada aos incentivos para a transferência de renda.

Sob um ponto de vista pessimista das políticas de incentivos fiscais, Cavalcanti e Prado (1998) afirmam, como citado anteriormente, que as avaliações dos governos estaduais de custo-benefício são imprescindíveis, mas as suposições para a realização dessas análises são frágeis, o que as torna irreais. Isso, porque:

- As preferências alocativas das empresas são desconhecidas, o que torna improvável a saída de governos, que confiam em suas vantagens comparativas naturais, do processo de oferta de incentivos;
- Ainda que as análises econômicas de custo-benefício desse tipo de política se mostrem desfavoráveis, seria irreal, segundo os autores, supor que os governos abandonariam a disputa pelas empresas;

- O resultado dessas disputas entre entes federativos seria necessariamente “a maximização do benefício pela sucessiva exclusão de estados participantes” (ROCHA; AMARAL FILHO; MELO, 2006, p. 140).

Essa lógica pessimista, entretanto, não se manifesta necessariamente dentro da realidade e pode ser revertida. Para Amaral Filho (2010), a concorrência entre as localidades pode dinamizar a oferta de fatores dentro dos Estados, o que aumentaria o bem-estar. Além disso, cada localidade utilizaria um incentivo com dimensão equivalente à defasagem de investimento privado em seu território. Para que o problema do “leilão tácito”<sup>2</sup> não aconteça, o autor acima sugere que essa concorrência deva existir como um mercado formador do prêmio do incentivo, com regulação subordinada ao governo federal, considerando a existência de um arcabouço institucional mínimo delineado, sem que haja engessamento dessa estrutura.

Varsano (1997), afirma que a renúncia fiscal, por si só, é sempre injustificada, visto que “o uso privado dos recursos é sempre uma alternativa inferior” (VARSANO, 1997, p. 08). Isso, porque a transferência monetária, via tributos, do setor privado para o setor público não é um custo para a sociedade, na medida em que os benefícios gerados pelos tributos são maiores que os custos de oportunidade dos mesmos. Ainda assim, o autor citado afirma que a concessão de incentivos fiscais é justificável quando:

- Os recursos privados não fossem aproveitados dentro do território caso o incentivo não existisse (considerando a não existência de incentivos, o governo não arrecadaria tributos das empresas se elas ali não se estabelecessem, portanto, a renúncia fiscal, para as indústrias atraídas pelos estímulos fiscais, não é uma perda, visto que, sem os mesmos, tal renúncia não se transformaria em arrecadação);
- Houver adição ao investimento local (benefício social líquido dos novos investimentos, atraídos pelos incentivos, sejam maiores que os benefícios dos investimentos locais já existentes);
- Haja apropriação dos benefícios gerados pelos residentes do território ou *spillovers*, visto que são eles que acabam por ficar em posição desfavorável com a redução da provisão pública de bens e serviços; além

---

<sup>2</sup> Referente ao problema da “guerra fiscal”, ou, como o próprio autor denomina leilão “sem leiloeiro” (AMARAL FILHO, 2010, p.16).

disso, espera-se que essa apropriação gere maior bem-estar do que antes gerado com o uso dos recursos públicos.

Varsano (1997) também coloca que a utilização de incentivos fiscais gera emprego e renda adicional dentro do estado, caso o investimento seja realmente novo, o que justificaria tal política. Além disso, pela ótica dos governantes, esses resultados têm forte impacto na carreira política, visto que são os resultados econômicos positivos, resultados de medidas bem planejadas, que alavancam a carreira política dos mesmos, o que contribui para a utilização dos incentivos. Portanto, exceto para o caso em que a empresa escolheria alocar-se dentro do território mesmo quando não houvessem estímulos financeiros, as condições apresentadas acima seriam satisfeitas e o governo estadual, ainda que temporariamente, ganharia com tais práticas.

A fim de identificar qual a dimensão do prêmio do incentivo que deverá ser ofertado, Amaral Filho (2010) coloca que, dada a restrição orçamentária dos governos, deve-se considerar a concorrência estabelecida entre as localidades, que, como colocada anteriormente, não necessariamente resultará em situação de “guerra fiscal”; a relação entre os custos relativos, analisando os custos totais e unitários de produção, bem como custos de transporte; e a relação entre o custo e benefício, que deve resultar em prêmios diferenciados com base na estratégia estadual de desenvolvimento (que compõe a cesta de objetivos em relação aos incentivos).

O autor referido ainda recomenda que as políticas fiscais devem reforçar as vantagens comparativas locais já reveladas. Dessa forma, dado que as regiões se especializam na produção de bens em que possuem vantagens comparativas, o custo de produção diminui, o que pode tornar essas políticas mais baratas e eficientes. Além disso, Amaral Filho (2010) também afirma que a concessão de incentivos também possibilita contribuir com as transformações estruturais planejadas pelo governo estadual na fase de *catch up* em relação às economias mais desenvolvidas.

É possível perceber, portanto, que o custo das políticas fiscais de atração de investimentos pode ser superado pelos benefícios sociais e fiscais gerados por tais medidas governamentais. Para que os resultados positivos sejam obtidos, entretanto, é necessário que sejam realizadas análises dos investimentos com base na estratégia local de desenvolvimento, como posicionado anteriormente. Além disso, associar os incentivos às vantagens

comparativas locais, torna a política mais eficiente e dificulta uma possível saída das empresas beneficiadas após o fim da concessão de estímulos fiscais.

Uma crítica primordial que pode ser feita com relação às políticas de incentivos está relacionada à existência de assimetria de informações que o governo possui sobre as empresas. Essa complicação pode resultar em práticas de *rent seeking* e manifestações de risco moral e seleção adversa e, com isso, tornar os custos das medidas governamentais superiores aos benefícios dos mesmos (ver FIANI, 2011, cap. 7, p. 153-170). Para reverter essa situação, Amaral Filho (2010) afirma que o governo deve montar um sistema de informação, avaliação e monitoramento das empresas financiadas por recursos gerados dentro do próprio sistema de incentivos (taxa de administração vinculada ao contrato entre governo e empresas). Além disso, o autor sugere um sistema de punição às empresas que não respeitarem o acordo estabelecido. Portanto, tomadas as devidas medidas de cautela, a política adotada não se torna ineficiente ou injustificada.

Segundo estudo realizado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comercio e Desenvolvimento – UNCTAD (2000), os incentivos fiscais têm como objetivo:

- Investimento regional – a fim de desenvolver determinado território, o que resulta em suporte ao desenvolvimento das atividades primárias, construção de centros industriais em regiões mais afastadas das principais cidades (o que reduz os danos ao meio ambiente e concentração da população);
- Investimento setorial – a fim de promover setores ou atividades consideradas cruciais ao desenvolvimento do território.
- Aumento da produtividade – por meio da promoção às exportações, treinamento da mão de obra, adição de valor ao produto nacional e criação de parques industriais.
- Transferência de Tecnologia – que também constitui uma forma crucial de desenvolvimento de nações, na medida em que envolvem modernização das atividades industriais e utilização de inovações.

Dessa forma, é possível perceber que os estímulos fiscais não constituem apenas uma forma básica de atração de investimento, mas, sobretudo, uma maneira de desenvolver determinada região por meio das externalidades positivas dos investimentos beneficiados.

Tais objetivos descritos acima, se alcançados, colaboram para o desenvolvimento econômico do território de modo a torná-lo cada vez menos dependente de incentivos financeiros.

Objetiva-se, com instrumentos endógenos, não só fortalecer a estrutura produtiva, por meio da ampliação do capital físico ou da dimensão de um determinado setor, mas, principalmente, fortalecer os demais setores que interagem diretamente com o capital físico, a exemplo do capital humano [...]. [...] No longo prazo, essa aliança poderá resultar em rendimentos crescentes para as empresas, em adensamento produtivo e melhoria da distribuição de renda. Neste ponto, a localidade em questão conquista um grau de oligopólio importante, na concorrência territorial, tornando-se mais autônoma em relação aos incentivos fiscais. (AMARAL FILHO, 2010, p. 31).

É importante salientar, entretanto, que as políticas de públicas devem também contemplar políticas complementares de desenvolvimento econômico. Um exemplo dessas medidas complementares é a criação de arranjos produtivos locais na região. Tais arranjos formam cadeias de produção e criam externalidades positivas fortes, que aumentam significativamente a competitividade das empresas instaladas, o que aumenta as vantagens comparativas da localidade, tornando a política econômica mais barata e eficiente. Além disso, é fundamental que o governo exerça investimentos em infraestrutura e educação. Tais políticas possibilitam a diminuição dos custos de transporte, comunicação e qualificação da mão de obra das empresas, o que torna a localidade ainda mais atrativa.

François Perroux (1975) afirma que o crescimento manifesta-se em polos de crescimento e se expande de maneira variável pela economia. Segundo o autor, os polos de crescimento teriam pelo menos uma indústria motriz (capaz de aumentar as vendas e compras de outras indústrias), possuiriam regime não concorrencial entre suas empresas e estariam concentrados territorialmente seriam capazes de modificar a estrutura econômica da região. Além disso, os polos permitiriam a concentração industrial, tornando o consumo diversificado, e tornariam possíveis os encadeamentos de necessidades coletivas de infraestrutura, o que possibilitaria a mudança de toda a estrutura econômica.

Perroux (1975) também teria incentivado a utilização de políticas governamentais de desenvolvimento local, ao afirmar que, em situações onde as indústrias motrizes se mostram lentas ou hesitantes, um estímulo do governo pode criar as condições favoráveis para o estabelecimento dos polos de crescimento.

Complementando a literatura sobre o tema, Hirschman (1971), elaborou os conceitos de efeitos para frente e para trás (*forward and backward linkages*). O autor afirma

que os efeitos para frente seriam resultados da grande oferta de insumos (das cadeias produtivas) viabilizando novos setores se posicionando à frente da cadeia produtiva; os efeitos para trás, por sua vez, estão relacionados às externalidades positivas da implantação de novas indústrias que, ao demandarem insumos, tornariam as escalas mínimas de produção dos fornecedores.

Hirschman também defendeu a intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento por meio das economias de aglomeração. Os incentivos e pressões governamentais permitiriam mobilizar os recursos escassos, como capital e atividade empreendedora (HIRSCHMAN, 1971).

Considerando a literatura acima citada, é possível argumentar que, também na criação de arranjos produtivos locais, os incentivos fiscais podem servir como uma ferramenta. Amaral Filho (2010) afirma que a união dos incentivos fiscais a instrumentos endógenos<sup>3</sup> de desenvolvimento é capaz de promover vantagens competitivas sustentáveis. Quando bem planejadas e executadas, tais políticas possibilitam o desenvolvimento econômico regional e a redução das desigualdades estaduais.

Por fim, o objetivo das políticas de incentivos fiscais à atração de investimentos é, como Myrdal (1960) coloca, que a região passe a se tornar um centro econômico que gere captação de recursos de capital e mão de obra e diminua as desigualdades entre as regiões do país, além de gerar efeitos propulsores e maior desenvolvimento sobre as outras localidades. Além disso, o objetivo de tais políticas é, também, seguindo a teoria de Hirschman (1971), que as empresas incentivadas gerem efeitos para frente e para trás no local. À medida em que esses objetivos são alcançados, menor é a necessidade de oferecer incentivos fiscais à novas empresas, até o ponto em que esse tipo de política não seja mais necessária na geração de desenvolvimento econômico.

---

<sup>3</sup> Relacionados não só às funções de produção de uma empresa, mas também ao “sistema econômicas, sociais, políticas e institucionais do local ou da região (AMARAL FILHO, 2010, p.31).

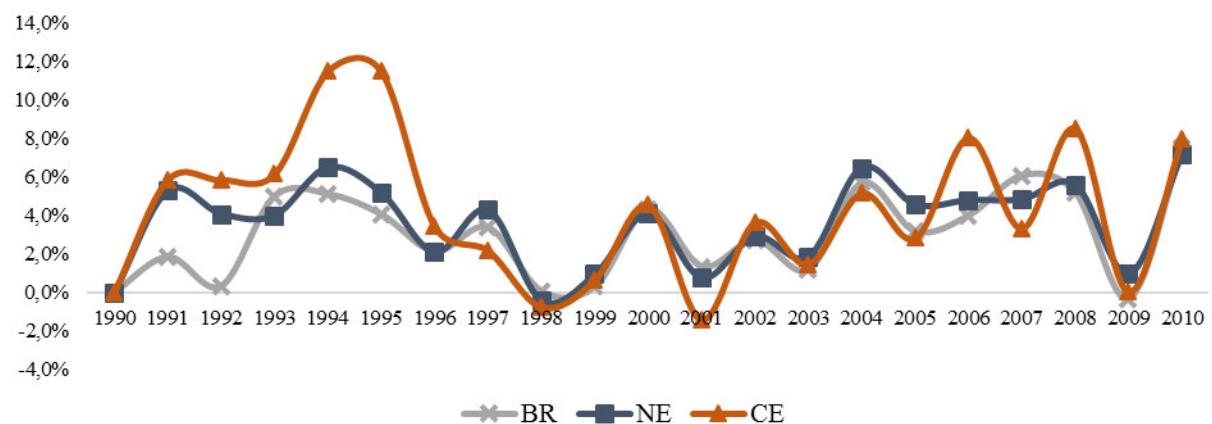
### 3. TRAJETÓRIA DA ECONOMIA DO CEARÁ NO PERÍODO (1990 – 2011)

A fim de apresentar um panorama socioeconômico do estado do Ceará, bem como sua evolução ao longo das duas últimas décadas, algumas análises dos principais indicadores de desenvolvimento e crescimento econômico serão expostas. Tais informações são capazes de mostrar como o Estado se comportou ao longo dos anos e qual sua performance quando comparado ao país e à região Nordeste. Para tanto, realizar-se-á uma análise sobre a trajetória do PIB cearense, exportações do Estado, emprego e outras variáveis sociais.

#### 3.1 Produto Interno Bruto

A primeira variável analisada é o Produto Interno Bruto do Estado e sua evolução ao longo do período (1990 – 2010). O PIB cearense comportou-se de maneira semelhante ao PIB da região Nordeste e do Brasil. Entretanto, como é possível perceber no gráfico 01 abaixo, entre os anos de 1990 e 1996 e em alguns anos entre 2005 e 2009, o Estado teve crescimento anual superior ao crescimento das demais áreas comparadas. Tal resultado positivo, no início do período analisado, pode ser efeito das políticas de reestruturação financeira e administrativas do Estado, realizadas no final da década de 1980, como expõem Almeida e Silva (2000).

GRÁFICO 01 - Brasil, região Nordeste, Ceará: Variação anual do PIB a preços constantes de 2010 (%) (1990 - 2010)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ipeadata. Elaboração própria.

Outra observação importante a ser realizada é que, ao longo desses 20 anos expostos, o PIB a preços constantes de 2010 e o PIB per capita do estado do Ceará evoluíram de maneira mais satisfatória que a realizada no país e na Região na qual o mesmo está inserido. Enquanto o PIB e o PIB per capita brasileiros cresceram cerca de 81% e 39%

respectivamente, o Ceará apresentou crescimento de cerca de 125% e 70% para as mesmas variáveis, no período delineado. Para a região Nordeste, os valores foram de 99% e 59% respectivamente.

Esses dados mostram que, embora tenha apresentado, em alguns anos, variação percentual de crescimento do PIB abaixo da medida observada no país e na região Nordeste, o crescimento do Produto Interno Bruto do Estado em todo o período analisado foi bem mais expressivo que o crescimento da mesma variável nas demais regiões apresentadas.

Sobre a participação dos setores da agricultura, indústria e serviços no PIB, o estado do Ceará vem se comportando de maneira semelhante ao Brasil e à região Nordeste. Nos três casos, como pode-se observar na tabela 01 abaixo, a participação da indústria e agropecuária na formação do PIB cai enquanto a participação do setor de serviços cresce de forma significativa, entre 1999 e 2012.

TABELA 01 – Brasil, região Nordeste, Ceará: Valor Adicionado da Agricultura, Indústria e Serviços no PIB (1999, 2005, 2012)

	Ano	Agricultura	Indústria	Serviços
BR	1999	7,9%	38,0%	54,1%
	2005	5,7%	29,3%	65,0%
	2012	5,3%	26,0%	68,7%
NE	Ano	Agricultura	Indústria	Serviços
	1999	8,3%	36,3%	55,4%
	2005	8,0%	25,7%	66,3%
CE	2012	5,7%	23,5%	70,7%
	Ano	Agricultura	Indústria	Serviços
	1999	5,7%	39,3%	55,0%
CE	2005	6,0%	23,1%	70,9%
	2012	3,4%	22,8%	73,8%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Elaboração Própria.

Para o estado do Ceará, tanto a queda nos setores da agricultura e indústria, quanto o crescimento da participação dos serviços no PIB, se deu de forma mais expressiva que nas duas outras regiões apresentadas. Enquanto a participação da indústria cearense cai em cerca de 42%, a queda corresponde a cerca de 32% no país e 35% no Nordeste brasileiro, entre os anos de 1999 e 2012.

Sobre a participação dos setores que compõem o setor industrial (indústria de construção, extrativa mineral, serviços de utilidade pública e indústria de transformação), é possível fazer uma análise em dois grupos de períodos, (1990 – 2001) e (2002 – 2009). A

divisão da análise nos períodos descritos deve-se à mudança de metodologia das Contas Regionais.

Como é possível perceber na tabela 02 abaixo, a indústria de transformação tem, historicamente, a maior participação na constituição do valor adicionado do setor industrial. Pela análise dos dois grupos de períodos citados, no primeiro intervalo de tempo, observa-se tendência de redução da participação da indústria de transformação, entretanto essa tendência é revertida em certo nível em 2001, quando o setor recupera peso no estado do Ceará e região Nordeste. Para o país, os dados não se comportam dessa maneira, exibindo, portanto, tendência de queda no primeiro período.

TABELA 02 – Brasil, região Nordeste, Ceará: Participação dos Setores da Indústria no Valor Adicionado Industrial (1990, 1995, 2001, 2002, 2006, 2009)

Indústria de Construção			
	BR	NE	CE
1990	15,3%	23,1%	27,0%
1995	23,3%	35,0%	47,9%
2001	19,8%	28,1%	41,9%
2002	19,5%	26,6%	24,3%
2006	16,5%	23,6%	20,6%
2009	19,6%	28,0%	22,1%
Indústria Extrativa Mineral			
	BR	NE	CE
1990	2,6%	5,8%	4,5%
1995	2,7%	4,7%	2,7%
2001	8,0%	8,3%	4,0%
2002	5,9%	5,6%	2,7%
2006	10,1%	8,4%	3,3%
2009	6,8%	5,1%	1,7%
Serviços de Utilidade Pública			
	BR	NE	CE
1990	7,0%	7,3%	4,6%
1995	8,1%	7,6%	6,2%
2001	8,8%	10,0%	8,2%
2002	12,3%	17,3%	13,7%
2006	13,1%	20,7%	23,6%
2009	11,5%	18,2%	23,5%
Indústria de Transformação			
	BR	NE	CE
1990	75,2%	63,9%	63,8 %
1995	65,9%	52,7%	43,3%
2001	63,4%	53,6%	45,9%
2002	62,3%	50,5%	59,3%
2006	60,4%	47,4%	52,5%
2009	62,1%	48,7%	52,7%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ipeadata. Elaboração Própria.

Não é possível afirmar que a recuperação citada tenha sido resultado imediato de políticas fiscais de atração de investimento, mas se acredita que essas variáveis estejam fortemente correlacionadas, dado que o Brasil não apresentou tal comportamento. Além disso, como é possível perceber no gráfico 01, que mostra a evolução do PIB, o estado do Ceará, após sua reorganização político-financeira, como já descrito anteriormente, apresentou, no período (1998 – 2001), trajetória de crescimento do produto semelhante ou melhor que a delineada pelo país, o que corrobora com a teoria de forte correlação entre as políticas fiscais e recuperação da participação da indústria de transformação no valor adicionado industrial.

Para o segundo período analisado, entre 2002 e 2009, mais uma vez há uma tendência de queda da participação que é recuperada no último ano. Dessa vez, o comportamento foi observado nos três níveis geográficos expostos, contudo, para o caso do Brasil, a recuperação deu-se de maneira bem mais favorável, dado que, em 2009, o país apresentou participação da indústria de transformação semelhante ao resultado de 2002. Esse comportamento pode ser explicado pelas políticas industriais adotadas no governo Lula, entretanto, como no primeiro caso citado, não é possível estabelecer conexão direta entre os dois casos sem um estudo empírico para tal.

### **3.2 Emprego**

Sobre os dados de emprego no estado do Ceará, o número de vínculos empregatícios do Estado cresceu aproximadamente 162%, com base nos dados da RAIS<sup>4</sup>, nos últimos 20 anos (1990 - 2011). Setorialmente, a maior variação absoluta de vínculos se deu no setor industrial, que cresceu cerca de 177% nesse período, contra os 172% no setor de serviços e 102% na agropecuária. Enquanto a média de crescimento anual do total de empregos do Estado era de aproximadamente 2% entre os anos de 1990 e 1996, essa variável evoluiu para 4,3% entre 1997 e 2003 e chegou a 7% entre 2004 e 2011.

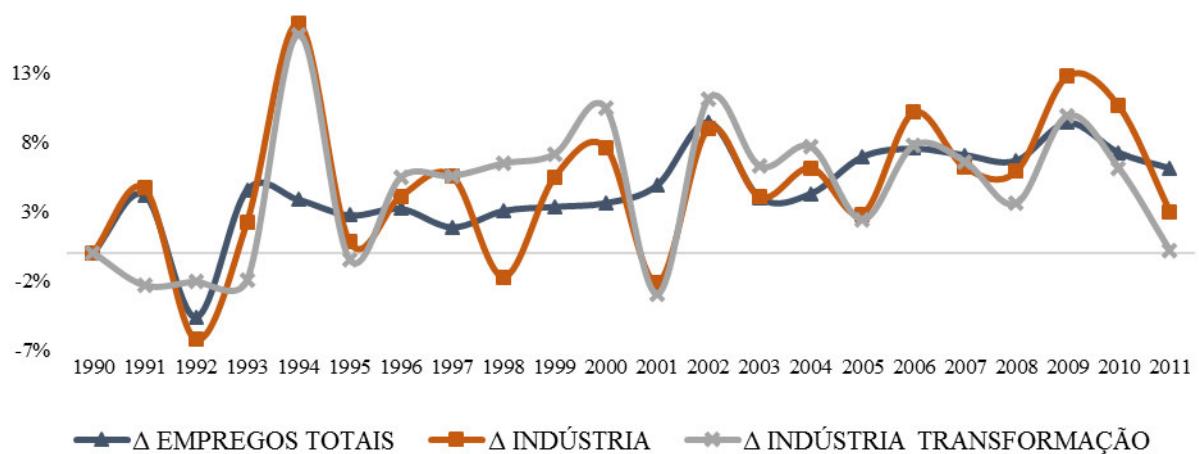
Sobre a participação setorial dos vínculos de emprego, o setor industrial cearense empregava 23% do total de empregos do Estado, em 1990, chegou a 26% de participação em 1997, mantendo-se estável até os anos 2000, e voltou à média de 24% entre 2001 e 2011. Dentro do setor industrial como um todo, a indústria de transformação foi a principal formadora de vínculos empregatícios, com média de 72% do total de vínculos da indústria, entre os anos de 1990 e 1998 e chegando à média de 79% entre 1999 e 2011.

---

<sup>4</sup> Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego.

O gráfico 02, abaixo, mostra a variação anual do total de empregos do Estado e por grupo de setor entre 1990 e 2011. Como é possível perceber, a indústria de transformação, na maior parte dos anos expostos, apresentou desempenho melhor que a variação do total de empregos do Estado e do total de empregos no setor industrial. É importante perceber, no gráfico, os dois cumes nos anos de 1996/1997 e 1999, que mostram que o desempenho do setor industrial total e, principalmente, da indústria de transformação foram claramente mais positivos que o desempenho do total de empregos do Estado.

**GRÁFICO 02 - Ceará: Variação anual dos vínculos ativos de empregos totais e por grupo de setor (%) (1990 - 2011)**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Elaboração Própria.

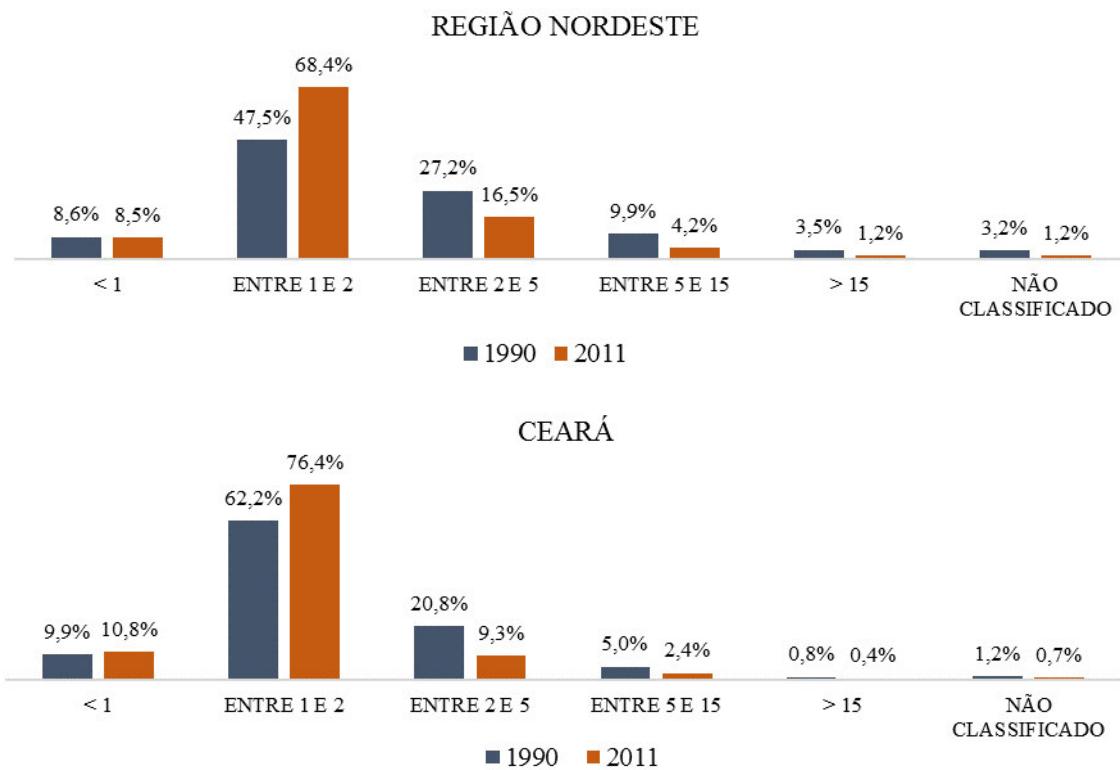
Comparando o estado do Ceará com a região Nordeste, é possível perceber que, tanto na variação total do número de empregos, quanto na participação do setor industrial na formação dos mesmos, o desempenho do Ceará mostrou-se mais favorável ao longo dos anos. Na região Nordeste, o número total de empregos cresceu apenas 131%, entre os anos de 1990 e 2011, cerca de 18% menor que a variação cearense. Além disso, a participação do setor industrial nordestino na formação de vínculos empregatícios apresentou média de 20% ao longo dos 20 anos analisados, tendo perdido participação no último ano do período, quando comparado ao ano inicial de consulta. Dentro do setor industrial, a indústria de transformação nordestina também foi a maior responsável pela formação de vínculos na Região, com média de 67% entre 1990 e 2011, entretanto essa variável também apresentou resultados menos satisfatórios que os do estado do Ceará.

Sobre os salários recebidos pela força de trabalho, a maior parte dos empregados recebe até 2 salários mínimos no setor industrial. No decorrer do período (1990 – 2011), o que

se verificou foi maior concentração da faixa salarial nos menores níveis de remuneração. Essa tendência também foi observada para toda a região Nordeste.

O gráfico 03, abaixo, retrata o comportamento da faixa salarial dos empregados do setor da indústria de transformação nos anos de 1990 e 2011, para o estado do Ceará e região Nordeste. Como é possível perceber, para os dois territórios, o mesmo fenômeno de concentração salarial acontece. Nesse caso, maior quantidade de empregados passa a ganhar até dois salários mínimos (87% da população empregada no setor para o caso do Ceará e 77% para a região Nordeste) e menor quantidade de empregados ganha o equivalente às outras faixas apresentadas.

**GRÁFICO 03 – Região Nordeste e Ceará: Distribuição da Faixa Salarial da Indústria de Transformação (em Salários Mínimos) (1990 e 2011)**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Elaboração Própria.

Tal fenômeno pode estar relacionado ao baixo nível educacional da população empregada no setor. Segundo dados da RAIS para o setor industrial, no estado do Ceará, quase metade dos trabalhadores ali empregados tinha, no máximo, até o 5º ano do ensino fundamental completo, em 1990. Apenas 20,2% dos empregados teriam, pelo menos, começado o ensino médio. Para o caso da indústria de transformação, o nível educacional dos

trabalhadores empregados melhora, visto que, ainda em 1990, 34,5% dos empregados possuíam até o ensino fundamental completo, contra 29,5% do setor industrial como um todo.

No segundo período analisado, em 2011, o nível educacional, tanto dos trabalhadores do setor industrial quanto dos empregados na indústria de transformação, aumenta extraordinariamente. Nesse período, cerca de 54% dos trabalhadores do setor industrial do Estado, possuíam ensino fundamental completo e ensino médio (em curso ou finalizado). Mais uma vez, o setor da indústria de transformação apresenta melhor nível educacional, com 62% da população empregada no setor com ensino médio (em curso ou completo).

Ainda que o nível de escolaridade dos empregados tenha melhorado com o passar dos anos, é necessário salientar que, como apresentado anteriormente, os salários ainda se concentram nas menores faixas de remuneração. Pode-se argumentar, nesse caso, que esse fenômeno se deve ao fato de que as políticas de qualificação da mão de obra e alfabetização na idade certa foram eficazes, entretanto os graus mais elevados de escolaridade ainda são escassos e, portanto, de maior valor.

Como a remuneração também depende do grau de qualificação dos trabalhadores, dado que a grande maioria destes (94% no setor industrial e 95% na indústria de transformação, no estado do Ceará, em 2011) possui, no máximo, ensino médio completo, o salário será, portanto, um reflexo dos relativamente baixos níveis de qualificação de grande parte da mão de obra, caso verificado, por exemplo, na indústria de calçados cearense. Outra observação que pode explicar o nível salarial é a qualidade das escolas. Mesmo com o aumento da quantidade de anos de estudo, caso a qualidade do ensino não seja satisfatória, os salários irão capturar esse efeito tornando-se mais baixos.

### **3.3 Comércio Exterior**

Sobre as exportações cearenses, é possível verificar a mudança da pauta exportadora do Estado entre os anos de 1990 e 2011. Enquanto em 1990 o setor que mais exportava no Estado era o de “Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões”, em 2011, o maior setor exportador cearense era o de “Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes”. Como é possível observar na tabela 03 abaixo, que mostra os dez principais setores exportadores do estado nos anos de 1990 e 2011, mesmo ainda estando concentrada na exportação de produtos oriundos da agricultura e agropecuária, houve maior diversificação dos principais componentes da pauta exportadora ao longo desses 20 anos. É possível

argumentar, nesse caso, que os incentivos também tiveram fundamental importância, dado que as exportações das empresas incentivadas cresceram substancialmente, no período analisado, como, por exemplo, no setor de calçados.

Em 1990, os 10 setores de maior valor exportado (em US\$ FOB<sup>5</sup>) correspondiam a 97% das exportações cearenses. Nesse ano, somente o setor de “Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões”, era responsável por 36,5% de todas as exportações do Estado. Ao mesmo tempo, o setor de “Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes”, 11º maior setor exportador, naquele ano, correspondia a apenas 0,6% das exportações.

Quadro 01 – Ceará: Ranking dos Principais Setores Exportadores (1990 e 2011)

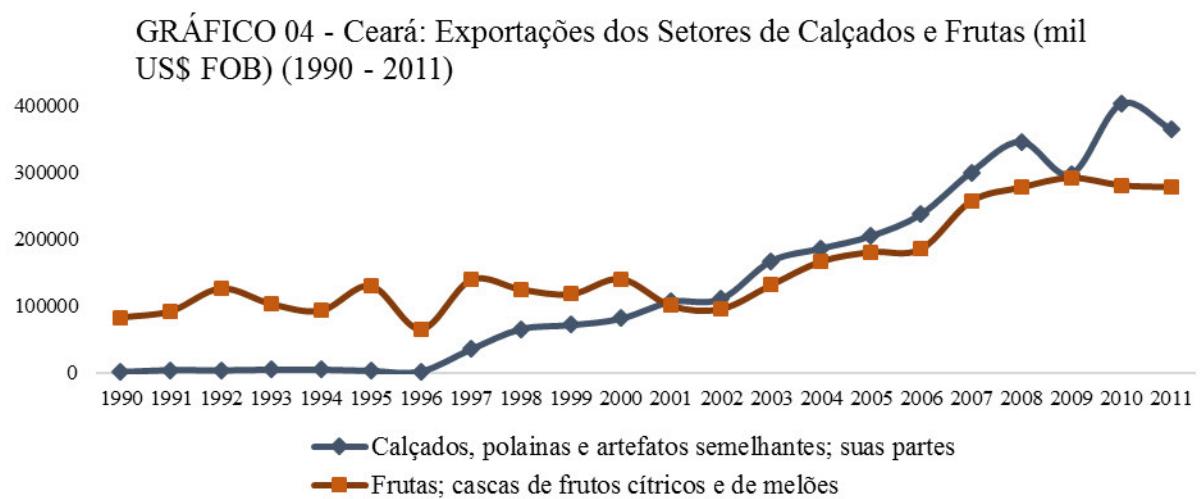
Ranking	1990	2011
1	Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões	Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes
2	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões
3	Algodão	Peles, exceto as peles com pelo, e couros
4	Peles, exceto as peles com pelo, e couros	Algodão
5	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
6	Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
7	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos
8	Ferro fundido, ferro e aço	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas
9	Vestuário e seus acessórios, exceto de Malha	Transações especiais
10	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	Ferro fundido, ferro e aço

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Elaboração Própria.

<sup>5</sup> Free On Board – Termo Internacional de Comércio que indica valores a preços de embarque, excluindo fretes, seguros, taxas de embarque etc., (Dicionário de Conceitos, Ipeadata).

No ano de 2011, por outro lado, a soma dos dez principais setores exportadores corresponde a 87% do total exportado pelo Estado, revelando possível ampliação da pauta cearense. Além disso, o setor de “Calçados, polainas e seus semelhantes; suas partes”, que, em 1990, era responsável por um peso de apenas 0,6% dentro do total de exportações, passa a representar 26% do valor, no último ano observado. O setor de “Frutas; cascas de frutos cítricos e melões” perde cerca de 28% de sua participação ao longo dos 20 anos analisados, sendo responsável por 26,07% do total exportado em 2011. Mesmo ainda apresentando peso significativo dentro da pauta exportadora do Estado, é possível perceber que o comércio internacional cearense perde sua dependência de bens primários.

O gráfico 04, abaixo, ilustra a evolução das exportações dos dois principais setores exportadores do Ceará nos anos de 1990 e 2011. É possível perceber que as exportações do setor de “Calçados, polainas e seus semelhantes; suas partes”, quando comparado ao setor de frutas, eram muito pequenas. Apenas a partir de 1996 o setor cresce de forma significativa. Em 1997, o setor cresceu 1537% com relação ao ano anterior e, a partir de então, continua crescendo em média 24% ao ano até o ano de 2008.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Elaboração Própria.

A região Nordeste, por sua vez, mostrou-se bem mais diversificada em relação à pauta exportadora. Em 1990, a soma dos dez principais setores exportadores da Região representava 78% de todas as exportações, o que significa quase 20 pontos percentuais abaixo do mesmo valor para o Ceará, no mesmo ano. Em 2011, esse valor cai 12% com relação ao primeiro ano citado e corresponde a 67% do total de exportações.

Além disso, em 1990, o setor que mais exportava na Região era o de “Açúcares e produtos de confeitoria”, com cerca de 17% de todas as exportações nordestinas. A situação muda no ano de 2011 e o principal setor exportador passa a ser o de “Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais” com 11% das exportações da Região. Isso mostra que o comércio internacional da Região também se apresentava extremamente dependente do comportamento (sazonal) de bens primários, na década de 1990, e melhorou essa relação com o passar dos anos.

Dentro da região Nordeste, o Ceará era o quinto Estado com maior participação das exportações nos anos de 1990/1991. Em 1990, as exportações cearenses tiveram peso menor do que as exportações da Bahia, Maranhão, Pernambuco e Alagoas (em ordem decrescente de participação). A situação melhorou de forma significativa, quando o Estado tornou-se o 3º maior exportador da Região, em 1999, chegando a atingir o segundo lugar no *ranking*, no ano de 2003, atrás apenas da Bahia. No ano seguinte, as exportações cearenses voltaram a perder participação na Região, deixando o estado, até o final do período analisado, como 3º principal exportador regional. Esses dados possibilitam analisar quanto importante é o mercado exportador cearense dentro da região Nordeste, o que indica o nível de competitividade da unidade federativa.

Quanto ao principal setor exportador cearense no ano de 2011, o setor de calçados do estado representava, em 1990, apenas cerca de 21% de toda a exportação do produto na região Nordeste. A situação muda de forma surpreendente nos anos seguintes. Já em 1997, apenas sete anos depois, o setor de calçados cearense passou a representar cerca de 89% de todas as exportações regionais do setor, o que pode representar ganho de competitividade singular em pouco tempo. O setor do Estado termina o período analisado com cerca de 65% de participação no total de exportações regionais do produto. Mesmo tendo perdido peso após o excepcional ano de 1997, o Estado ainda se mostra extremamente importante na exportação do setor de calçados da Região, respondendo, por si só, por mais da metade da exportação do Nordeste em todos os anos a partir de 1996.

### **3.4 Outros indicadores sociais**

Complementando as análises apresentadas, alguns indicadores sociais de desenvolvimento possibilitam compilar as informações anteriores, indicando a melhora ou não da qualidade de vida da sociedade em questão. O primeiro indicador analisado é o índice de Gini do Estado. Segundo os dados do Ipeadata, calculados a partir da Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílios (PNAD), em 1990, o estado do Ceará apresentava valor de 0,627 para o índice de Gini, sendo o 4º Estado de maior nível de desigualdade de renda da região Nordeste. Nos anos seguintes, o índice de Gini do Estado apresenta leve piora, o deixando entre a segunda e terceira posição no *ranking* de Estados mais desiguais da Região.

A partir de 2002, entretanto, o índice cearense sofre melhora significativa, chegando a torná-lo o Estado de menor desigualdade da Região, no ano de 2009. Em 2011, o Ceará figurava em 5º lugar entre os mais desiguais. Quando comparado à Região como um todo, o Estado apresentou piores resultados até o ano de 2001; a partir de então, em quase todos os anos analisados, o indicador cearense apresenta melhor posição. Sobre tal acontecimento, as políticas federais de estabilização econômica, com o Plano Real, valorização do salário mínimo e transferência de renda, foram cruciais para alcançar esse resultado, entretanto, acredita-se que o crescimento da oferta de empregos no período analisado também contribuiu efetivamente para a melhora do indicador.

Um segundo indicador de desenvolvimento, o Índice Firjan<sup>6</sup> de Desenvolvimento Municipal, faz uma média dos índices Firjan de emprego e renda, educação e saúde, de modo a captar o grau de desenvolvimento dos municípios brasileiros. Segundo sua própria metodologia, localidades com pontuação de 0 a 0,4 são consideradas de baixo grau de desenvolvimento; de 0,4 a 0,6, grau regular de desenvolvimento; de 0,6 a 0,8, moderado grau; e por fim, maiores que 0,8, alto grau de desenvolvimento. Entre os anos de 2000 e 2010, o estado do Ceará evoluiu de “grau regular” (com 0,53 pontos) para “grau moderado” (com 0,73 pontos) de desenvolvimento.

Em todos os anos analisados, o Estado teve melhores resultados que a região Nordeste. Além disso, em 2000, o Ceará era o terceiro Estado de melhor índice de desenvolvimento municipal, atrás apenas de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Nos últimos anos estudados, entretanto, em 2009 e 2010, o estado passa a ser a localidade de melhor índice de desenvolvimento.

As análises apresentadas no capítulo buscaram evidenciar a trajetória da economia do estado do Ceará ao longo das duas últimas décadas. É possível perceber que a unidade federativa em questão evoluiu significativamente, tanto no produto produzido quanto na sua diversificação econômica e nos níveis de emprego e renda. Também é possível observar qual o impacto do setor industrial e indústria de transformação nesse desempenho. Por fim,

---

<sup>6</sup> Para maiores informações, consultar: <[www.firjan.com.br/ifdm/](http://www.firjan.com.br/ifdm/)>.

análises mais precisas sobre o grau de desenvolvimento do Estado, a fim de consolidar os dados expostos, mostraram que, mesmo estando longe de atingir níveis satisfatórios de desempenho econômico e social, o Ceará vem apresentando resultados que caminham na direção do desenvolvimento.

A próxima seção busca abordar as políticas de incentivos fiscais cearenses e seus resultados na atração de investimentos para o Estado. Também procura-se entender qual o papel dessas políticas dentro do processo de desenvolvimento, se seus resultados foram satisfatórios e contribuíram com a melhora do indicador ou se os custos foram mais elevados que os benefícios esperados.

#### **4. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS NA INDÚSTRIA CEARENSE**

A política de incentivo fiscal cearense tem como objetivo principal atrair investimentos industriais para o Estado e fixar esses investimentos localmente, a fim de promover o crescimento da economia estadual. Conforme Dias, Holanda e Amaral Filho (2003) colocam, os incentivos procuram superar falhas de mercado e falhas de políticas federais de desenvolvimento regional, aumentando as vantagens locacionais do Ceará. Para tanto, são oferecidos empréstimos que buscam subsidiar os custos das empresas por determinado período.

O sistema de incentivos, como os autores acima denominam, funciona por meio de critérios de pontuação que procuram mensurar a relação custo-benefício dos projetos a fim de promover a seleção dos mesmos. Tal medida mostra-se de fundamental importância, dado que os projetos que ofertarem maior benefício à economia estadual poderão receber maior incentivo, enquanto aqueles em que o custo-benefício não é tão expressivo, receberão menor valor (DIAS; HOLANDA; AMARAL FILHO, 2003).

Segundo Dias, Holanda e Amaral Filho (2003), a pontuação será de, no máximo, 75 pontos, equivalente a 75% do ICMS recolhido. O projeto aprovado na pré-qualificação (avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CEDIN), já iniciará com 25 pontos, podendo acrescentar até 50 pontos sobre o prêmio inicial. Esse acréscimo dependerá de alguns critérios e seus respectivos pesos (medidos com base na relevância dos mesmos), são eles:

- Volume do investimento (26% de peso) – maior volume de investimento representa maior risco e custo, além de maiores benefícios gerados pelos impactos econômicos e sociais e aumento da densidade industrial. São esses os motivos que tornam esse critério o mais relevante;
- Quantidade de emprego direto gerado pelo projeto (24% de peso) – privilegiam projetos com maior capacidade de geração de emprego, visto que o combate à pobreza, geração de emprego e renda e ampliação do mercado consumidor são necessários ao Estado;
- Setores e cadeias produtivas (16% de peso) – privilegiam os projetos “industrializantes”, capazes de atrair investimentos complementares, e de base tecnológica;

- Localização geográfica (12%) – visa induzir a geração de aglomerações nas localidades mais carentes, mas com potencial dentro do Estado;
- Impactos interindustriais e intersetoriais gerados pela compra de insumos e serviços locais (14%) – a fim de integrar diversos setores e gerar aumento de emprego, arrecadação de ICMS e densidade industrial;
- Responsabilidade social e ambiental do projeto (8%) – visa induzir crescimento econômico sustentável por meio da parceria dos setores público e privado.

O benefício tem prazo mínimo de 5 anos e máximo de 15 anos, que pode ser estendido caso haja a ampliação de volume de investimento e emprego no prazo original. O “empréstimo” terá prazo máximo de 36 meses a partir do pagamento do retorno. A empresa incentivada também deverá ser monitorada periodicamente a fim de avaliar o cumprimento das metas assumidas e a “evolução do perfil, desempenho e relações da empresa” (DIAS; HOLANDA; AMARAL FILHO, 2003, p. 09).

Além dos incentivos descritos na primeira seção, outros dois importantes programas foram criados no estado do Ceará. O primeiro foi Programa de Incentivo às Centrais Empresariais de Distribuição de Mercadorias (PCDM), disposto no decreto nº 28.047 de 14 de dezembro de 2005, com o objetivo de levar os benefícios dos incentivos fiscais ao comércio interestadual de mercadorias. O PCDM foi criado em 2005 e também utiliza o Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) como instrumento de política.

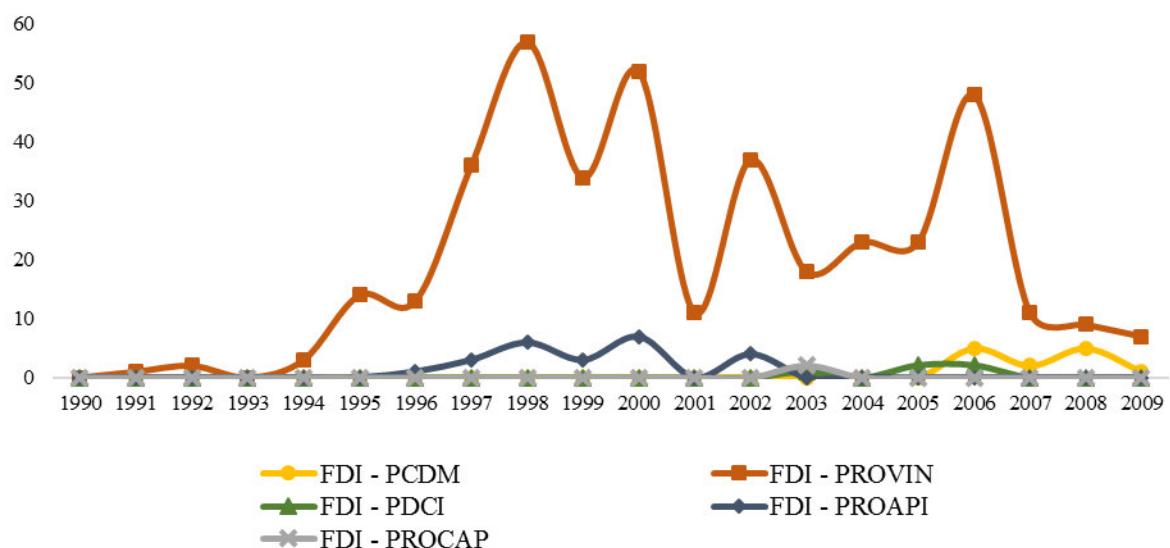
O segundo programa criado, disposto no decreto nº 27.951 de 10 de outubro de 2005, foi o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Geradora de Energia Eólica (Proeólica) que, por sua vez, tem como objetivo atrair investimentos na geração de energia eólica e fábricas de aerogeradores, torres e pás para o Estado a fim de estabelecer essas indústrias dentro do território. Essa foi uma das principais inovações recentes na política de incentivos cearense, pois é capaz de gerar impactos significativos na matriz energética do Ceará e na estrutura de valor adicionado local. O Proeólica, bem como os outros programas, também conta com o FDI para a concessão do incentivo. É importante salientar que esse tipo de incentivo não aparece nas estatísticas dos incentivos fiscais, visto que os benefícios incidem apenas sobre a importação de máquinas e equipamentos do setor mas não incide sobre a operação das empresas.

Outros tipos de benefícios, além dos incentivos fiscais, são também oferecidos pelo governo cearense a fim de atrair investimentos para o Estado. A concessão temporária de terras e estruturas prontas, como galpões, treinamento da mão de obra, criação de infraestrutura, como estradas e rede elétrica, para as regiões mais remotas, são exemplos dos benefícios não fiscais oferecidos. Além desses, outro diferencial do estado do Ceará é a mão de obra barata e desorganizada sindicalmente.

#### 4.1 Empresas incentivadas

Sobre os programas de incentivos descritos anteriormente, e examinados na pesquisa, o gráfico 05, abaixo, mostra qual a quantidade de novos contratos assinados por ano e por tipo de incentivo (1990 – 2009). Como é possível perceber, em todos os anos analisados, o Programa de Atração de Investimentos Industriais (PROVIN) foi responsável por maioria expressiva da concessão de novos benefícios. No período delineado, o programa beneficiou mais de 90% das empresas incentivadas, seguido pelo PROAPI – Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais, responsável por beneficiar 5,4% do total de empresas em todo o período até o ano de 2003, quando passou a não beneficiar novas empresas, deixando de existir, por determinação do CEDIN.

**GRÁFICO 05 - Ceará: Novos Contratos Assinados por Tipo de Incentivo (1990 - 2009)**



Fonte: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE)/Secretaria de Fazenda do Ceará (SEFAZ). Elaboração própria.

O PCDM, citado anteriormente, ganhou importância relativa significativa após sua criação, tornando-se responsável por beneficiar 14% das empresas incentivadas entre o

período (2006 – 2009). O Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas (PROCAP), mostrou-se pouco relevante na concessão de incentivos, visto que rapidamente foi “abandonado” pelo governo do Estado, dado seu baixo grau de eficácia. O Programa de Desenvolvimento do Comércio Internacional e das Atividades Portuárias (PDCI) também se mostrou pouco relevante na concessão de incentivos a novas empresas, pela mesma razão do programa mencionado anteriormente.

É importante observar, no período analisado, certo ganho de cautela, por parte do governo, com relação ao benefício oferecido às empresas. À medida que os anos passam, a quantidade de empresas que recebem pelo menos 75% de incentivo cai. Enquanto, no início do período (1991 – 1999), em média 87,5% das empresas beneficiadas eram incentivadas em pelo menos 75%, no restante do período estudado (2000 – 2009), esse número cai para 44,4% do total de empresas. Contaram, para isso, a elevação do rigor embutido nos critérios de concessão bem como o papel do monitoramento das empresas beneficiadas.

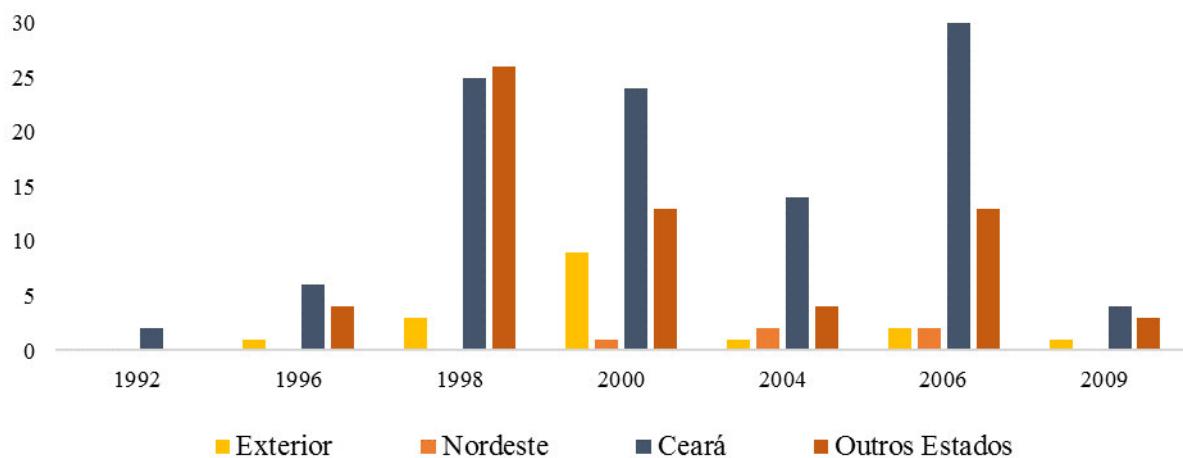
Ao realizar uma análise do total de empresas beneficiadas no período (1991 – 2009), é possível notar a importância dos anos 1995, 1996, 1997 e 1998 para a concessão de incentivos. Esse intervalo de tempo corresponde à concessão de benefícios a 29,4% do total de empresas incentivadas, enquanto nos outros anos analisados são beneficiadas em média 4,1% do total de firmas. Tal acontecimento pode ser explicado pela supervalorização da taxa de câmbio<sup>7</sup> brasileira no período, que prejudicava as exportações das empresas, com ênfase para o setor de calçados e produção de couros. No período delineado, em média 17% das empresas incentivadas pertenciam somente ao setor de calçados.

Outra importante análise está relacionada à origem das empresas beneficiadas pelos programas de incentivos fiscais. Como o gráfico 06, abaixo, mostra, com exceção do ano de 1998, em todos os outros anos analisados, a maior parte das empresas beneficiadas eram do próprio Estado. Como um dos objetivos da política é firmar essas empresas no local, tal observação permite inferir que, após o término do prazo do benefício, a maior parte das empresas incentivadas continuará na localidade. Além disso, é possível perceber que os incentivos também estão sendo capazes de aumentar a competitividade das empresas cearenses, na medida em que subsidia seus custos.

---

<sup>7</sup> Segundo dados do Banco Central do Brasil, compilados pelo Ipeadata, a taxa de câmbio comercial média para compra (R\$/US\$) oscilou entre 0,91 e 1,15 no período (1995 – 1998), o que representa um valor médio de 1,03.

GRÁFICO 06 - Ceará: Número de empresas incentivadas segundo origem do investimento (1992, 1996, 1998, 2000, 2004, 2006, 2009)



Fonte: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE)/Secretaria de Fazenda do Ceará (SEFAZ). Elaboração própria.

É importante salientar, entretanto, que tal comportamento observado, de conceder benefício fiscal para empresas locais, não reflete a filosofia do Fundo de Desenvolvimento Industrial. O FDI foi implantado com o objetivo de incentivar empresas de fora do Estado, dado que as empresas dentro da unidade federativa já se localizariam na região sem a necessidade de incentivos. Além disso, conceder benefícios a determinadas firmas locais significa conceder poder de monopólio a determinadas firmas em detrimento de outras firmas locais do mesmo setor.

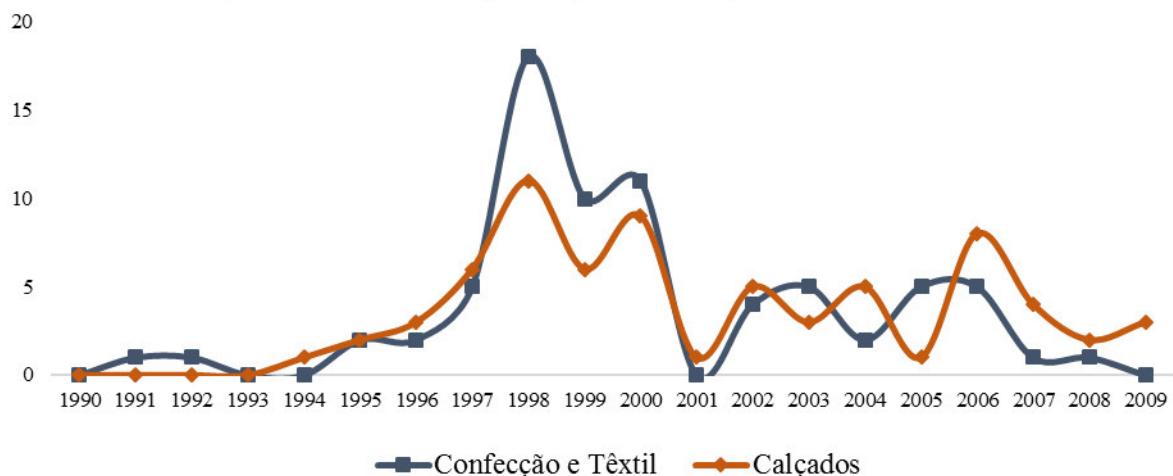
Por meio dos dados analisados, é possível perceber que a maioria das empresas beneficiadas possuía linhas de produção relacionadas ao setor de Confecção e Têxtil e setor de Calçados. Os dois setores somavam 45% do total de empresas beneficiadas no ano de 1998 e foram responsáveis por, em média, 32% das empresas beneficiadas no período estudado (1991 – 2009). O gráfico 07, abaixo, apresenta a evolução da quantidade de novas empresas beneficiadas anualmente nos setores<sup>8</sup> de Confecção e Têxtil e Calçados (1991 – 2009).

É possível perceber, no gráfico 07, que o setor de Calçados apresentou maior quantidade de empresas beneficiadas entre o período (1993 – 1997) e na maior parte dos anos entre (2001 – 2009). Ainda assim, em todo o período analisado, o setor de Confecção e Têxtil representou 16,4% do total de empresas beneficiadas enquanto o setor de Calçados representou 15,7% das mesmas. É importante salientar que ambos os setores são intensivos

<sup>8</sup> A divisão dos setores levou em consideração as linhas de produção das mercadorias, bem como de suas partes. Os apêndices listam quais linhas de produção consideradas em cada setor, com base nos dados disponíveis.

em mão de obra, atendendo os objetivos principais da política de gerar e interiorizar empregos formais.

GRÁFICO 07 - Ceará: Novas empresas beneficiadas nos setores de Confecção e Têxtil e de Calçados (1990 - 2009)



Fonte: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE)/Secretaria de Fazenda do Ceará SEFAZ). Elaboração própria.

#### 4.2 Empregos gerados

Sobre a geração de empregos diretos, firmados pelas empresas no contrato para recebimento do benefício, mais de 43% das empresas previam gerar mais de 100 postos de trabalho direto com a instalação do investimento, em todo o período analisado. Em seguida, 21,7% do total de empresas, planejavam contratar entre 51 e 100 trabalhadores diretos, enquanto 18,2% das mesmas planejavam雇用 entre 11 e 50 funcionários diretos. Apenas 1,3% das empresas previam contratar até 10 funcionários diretos e os outros 15% referem-se a empresas que não disponibilizaram informação de quantidade de empregos diretos previstos em contrato.

É possível observar correlação direta entre a maior quantidade de empregos diretos previstos e maior percentual de benefício, explicada pelos critérios de concessão dos incentivos, cujos critérios alocam forte peso à geração de emprego direto. Entretanto, essa relação não é necessariamente estabelecida, visto que o tamanho do benefício oferecido depende de fatores outros como localização, tipo de benefício etc. Pode-se afirmar que o PCDM e PDCI, com base nos dados analisados, ofertaram 60% de incentivo a todas as empresas incentivadas e o PROCAP e PROVIN possuíam dimensão de incentivo variável, enquanto o PROAPI oferecia “prêmios de exportação” no valor de 11% do valor *free on board* exportado.

O cumprimento da oferta de postos de empregos diretos previstos pelas empresas, que tiveram estoque de empregados mensurado nos anos de 2008 e 2009, foi efetivado pela grande maioria das firmas. No ano de 2009, todas as empresas que assinaram contrato no período (1991 – 1996) e (2000 – 2001) e previam contratar mais de 100 trabalhadores diretos, cumpriram com o planejado. Considerando todo o período analisado (1991 – 2009), no ano de 2009, todas as empresas que planejaram contratar de 1 a 50 funcionários diretos, cumpriram com o contrato; apenas 49,4% das firmas que planejaram contratar entre 51 e 100 trabalhadores diretos cumpriram o previsto, e mais de 87% das empresas que planejaram contratar mais de 100 trabalhadores efetivaram o planejado. Levando em conta as incertezas da economia brasileira e as elasticidades dos mercados, pode-se dizer que a convergência entre “empregos previstos” e “empregos efetivos” é um aspecto positivo a ser considerado, do ponto de vista das negociações entre empresas e governo.

Considerando o último dado apresentado, de aderência das firmas ao contrato quando o mesmo se refere à geração de mais de 100 postos de trabalho direto, é possível inferir, pela alta relação de aderência, que esse número não está sendo superestimado pelas firmas a fim de aumentar o incentivo recebido. Essa observação é de fundamental importância pois significa que a grande maioria das empresas de grande porte está, de fato, contratando mão de obra e gerando emprego e renda. Os dados de vínculos empregatícios, apresentados na 2º seção, que mostram o aumento significativo na geração de postos de trabalho no Estado, corroboram com tal inferência realizada anteriormente.

As empresas beneficiadas com incentivos fiscais no período (1991 – 2009) foram responsáveis pela geração 70% do total de empregos formais em 2009, no setor industrial, dentro do estado do Ceará, com base nos dados da RAIS referentes ao total de empregos industriais do Estado no ano de 2009. Esse dado expõe quão grande é o peso dos incentivos para a geração de empregos no setor industrial cearense, no qual apenas 445 empresas foram responsáveis pela geração da grande maioria do total de postos de trabalho dentro no Estado (no setor industrial), corroborando com a teoria de que a política atingiu seu objetivo em aumentar o nível de emprego e renda dentro do Estado.

#### **4.3 Localização dos investimentos**

Quanto à distribuição geográfica das empresas no estado do Ceará, pode-se perceber, com a análise das Figuras 01 e 02, abaixo, a nítida evolução da dispersão das firmas no interior do Estado. A Figura 01 mostra a distribuição, por município, das firmas

beneficiadas pelos incentivos fiscais até o ano de 1999, enquanto a figura 02 apresenta a distribuição das firmas que receberam incentivos fiscais até o ano de 2009.

Ainda que a concentração das empresas se mostre significativa na região metropolitana de Fortaleza e municípios vizinhos, é possível observar a formação de novos “polos” industriais disseminados pelo Estado, bem como a ampliação de outros já existentes, como é o caso da ampliação do “polo” industrial de calçados na região do Cariri. Além disso, a quantidade de municípios beneficiados pelas externalidades positivas<sup>9</sup> da instalação de novas firmas também cresceu, o que mostra que, nesse ponto, os objetivos das políticas de incentivos fiscais foram, até certo ponto, alcançados.

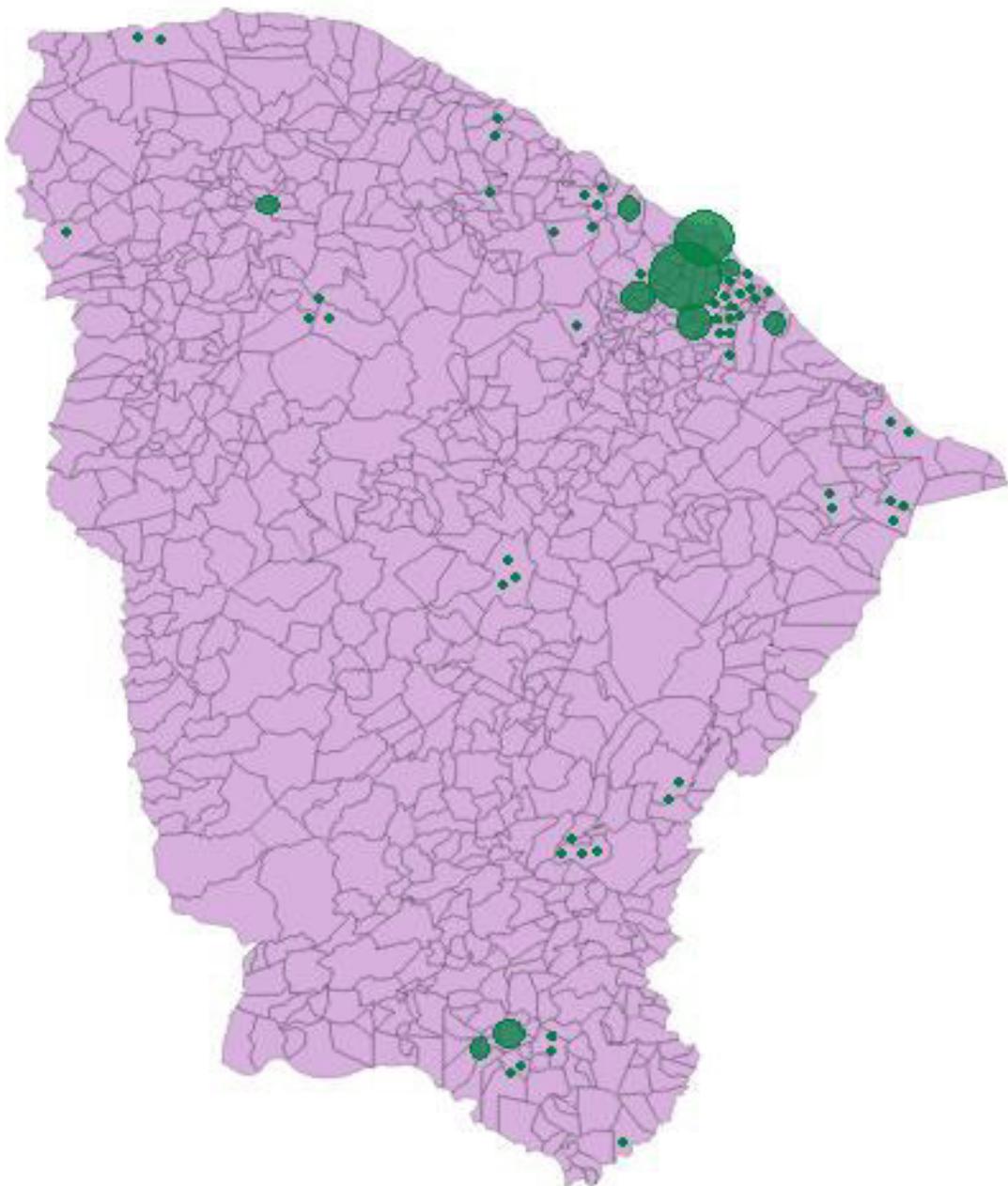
No ano de 1995, 60% das empresas beneficiadas até a data localizavam-se na região metropolitana de Fortaleza. Cinco anos depois, no ano de 2000, essa parcela era de 55,8% do total de empresas, passando a representar 55,4%, no ano de 2005, e caindo para 52,6%, no ano de 2009. Tais informações corroboram com as observações realizadas pela análise dos mapas apresentados nas figuras 01 e 02, que mostra a realização da indução de aglomerações em localidades mais carentes, no interior do Estado. É importante salientar que esse resultado depende também de políticas que favoreçam a infraestrutura de transporte e comunicação dos municípios, além de políticas que permitam a qualificação da mão de obra.

Com base nas informações apresentadas acima, é possível inferir que os impactos sociais e econômicos das empresas atraídas para estado do Ceará estão refletidos na melhora dos indicadores apresentados no segundo capítulo. Como citado anteriormente, tanto o nível da qualidade de vida dos cearenses (medido pelo índice Firjan de desenvolvimento municipal) quanto a distribuição de renda dos mesmos, melhorou nos últimos 20 anos. Esses indicadores podem ser explicados pelo aumento da renda e consumo, além da melhora na infraestrutura dos municípios, resultado das políticas governamentais complementares.

---

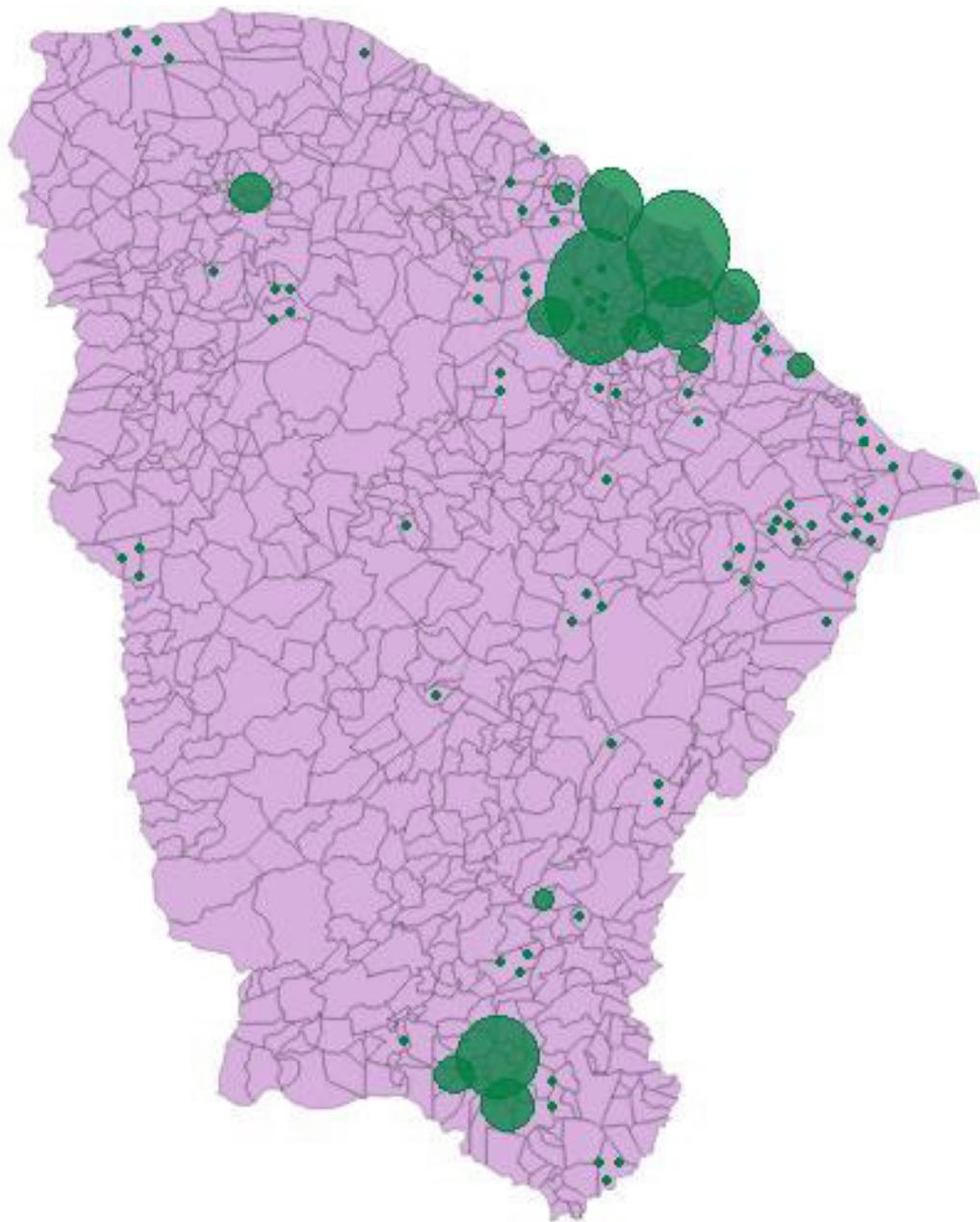
<sup>9</sup> Ampliação da massa salarial e, consequentemente, aumento do consumo e demanda por serviços, gerando desenvolvimento em diferentes setores.

FIGURA 01 – Ceará: Distribuição Geográfica das Empresas Beneficiadas (1990 – 1999)



Fonte: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE)/Secretaria de Fazenda do Ceará (SEFAZ). Elaboração própria.

FIFURA 02 – Ceará: Distribuição Geográfica das Empresas beneficiadas (1990 – 2009)



Fonte: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDE)/Secretaria de Fazenda do Ceará (SEFAZ). Elaboração própria.

#### 4.4 Impactos no comércio exterior

Como é possível observar na tabela 03, abaixo, os incentivos concedidos às indústrias calçadista e de beneficiamento de couros no Ceará permitiram impacto expressivo na pauta exportadora do Estado, tanto em quantum como em valores exportados. Isso porque, como afirma Melo (2011), as exportações de calçados crescem significativamente no período (1990 – 2007) e são realizadas, em sua totalidade, pelas empresas incentivadas. Para o caso do setor de couros e peles, é possível perceber que as exportações desses produtos tiveram, nesse período, considerável impacto na pauta de exportação cearense, entretanto, é oportuno observar que após a entrada da empresa Bermas Indústria e Comércio, em 1999, no Ceará, o setor ganha maior peso nas exportações do Estado, figurando entre os principais exportadores (MELO, 2011).

TABELA 03 – Ceará: Exportação de calçados e de couros (1990 – 2007) (US\$) (índice de valor – IVX) (% na pauta estadual)

Ano	Calçados			Couros e peles		
	Valor	IVX	%	Valor	IVX	%
1990	1.379.954	-	0,60	16.613.482	-	7,20
1991	4.164043	301,75	1,54	10.554.293	63,52	3,90
1992	3.769.310	90,52	1,24	9.456.433	89,60	3,11
1993	4.839.701	128,40	1,76	7.405.515	78,31	2,69
1994	4.862.349	100,04	1,45	10.456.101	142,41	3,15
1995	2.981.377	61,31	0,85	10.307.620	97,74	2,92
1996	10.269.054	344,44	2,25	9.228.477	89,53	2,52
1997	35.324.950	343,99	10,01	2.742.654	29,72	0,78
1998	65.627.412	185,78	18,46	2.692.664	98,18	0,76
1999	71.651.803	109,18	19,30	23.793.790	883,65	6,41
2000	81.252.002	113,40	16,41	53.663.444	225,54	10,84
2001	106.458.007	131,02	20,20	67.380.071	125,56	12,78
2002	110.769.431	104,05	20,37	64.267.152	95,38	11,79
2003	167.514.704	151,23	21,97	87.647.025	136,38	11,49
2004	186.530.089	111,35	21,70	110.546.242	126,13	12,83
2005	205.201.999	110,03	21,99	117.119.354	105,94	12,54
2006	237.714.309	115,90	24,74	127.891.898	109,21	12,30
2007	300.847.336	126,44	26,20	144.459.209	112,95	12,58

Fonte: MELO, p. 162, 2011.

Os “prêmios de exportação” do PROAPI foram decisivos para o comportamento acima observado, dado que o programa foi criado para incentivar as exportações das empresas dos setores de couro e de calçados, ao mesmo tempo em que estas se comprometeram gerar empregos. Além disso, como descrito em nota técnica do IPECE (2004), referente ao estudo sobre impactos das empresas beneficiadas pelo PROAPI no Ceará, o programa possibilitou a abertura, pelas empresas calçadistas e de couros e peles, janelas de oportunidade para investimentos em pelo menos 48 itens de componentes e subcomponentes, que vinham sendo adquiridos fora do Estado. Nesse sentido, é possível verificar nichos consideráveis sobre os quais poderia atuar a política estadual de incentivos fiscais, e políticas complementares, a fim de preencher os elos ausentes na cadeia produtiva, de modo a capturar as externalidades positivas geradas pelos “efeitos para trás”, mencionadas por Hirschman.

Apesar dos “elos” ainda faltantes em cadeias produtivas, especialmente de calçados, não se pode negar os avanços já alcançados nesse sentido quando se considera a lista de produtos finais já produzidos no Ceará nesse setor. Ademais, não se pode desprezar o fato de que os incentivos ofertados pelo FDI tiveram papel efetivo no fortalecimento de cadeias produtivas tradicionais locais, atuando assim para o fortalecimento das suas vantagens comparativas, a exemplo de Têxtil e Confecção. Este último setor cresceu as vendas externas de tecidos de algodão de 1990 para 2007 em 364% (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR). Sem dúvida, a composição da pauta cearense percorreu, nesse período, trajetória em direção a maior participação de produtos manufaturados, ainda que de baixo valor agregado e baixo conteúdo tecnológico. Esse fortalecimento pode explicar o ganho de participação do valor adicionado da indústria de transformação no PIB cearense, observado na tabela 02, até o ano de 2002.

## 5. CONCLUSÃO

As análises realizadas no decorrer da pesquisa possibilitam concluir que a política de incentivos fiscais atingiu seu principal objetivo: geração de emprego e renda e interiorização do emprego formal no estado do Ceará. Por meio dos dados das empresas incentivadas de vínculos empregatícios e mapas observados, pode-se concluir que, embora ainda haja grande concentração industrial e, consequentemente, maior parte do trabalho direto formado pelas empresas beneficiadas ainda esteja na região metropolitana de Fortaleza, novos “pontos” industriais estão distribuídos pelo interior do Estado. Com ênfase, nesse caso, para a ampliação do polo industrial da região do Cariri e geração de determinada concentração industrial em Sobral e municípios vizinhos.

Além disso, como apresentado no segundo capítulo da pesquisa, o setor industrial do Estado teve crescimento significativo no período (1990 – 2011) e a indústria de transformação foi a principal responsável por tais resultados. O setor de calçados, responsável, em 1991, por 0,3% do total de empregos formais, passa a representar, por si só, em 2009, 5% desse total, o que representa ganho de peso significativo do setor no período, dado que é o 6º setor com maior número de vínculos empregatícios no ano de 2009 e os 4 primeiros são pertencentes ao setor de Serviços.

Outra observação importante a ser ressaltada é a mudança da pauta exportadora do estado do Ceará no período (1990 – 2011). Como apresentado anteriormente, no início do período estudado, a pauta cearense era composta, principalmente, por produtos de origem agropecuária e, por isso, sofria com as instabilidades do clima. Com o passar dos anos, as exportações do Estado foram se diversificando e os setores de produção de couros e calçados passaram a figurar entre os principais exportadores em vários períodos, ocupando o setor de calçados, em 2011, a primeira posição da pauta exportadora.

O Fundo de Desenvolvimento Industrial não só foi capaz de atrair novos investimentos para o Estado como, também, proporcionou o reforço de setores já existentes na economia cearense, como os setores de Confecção – Têxtil e Calçados, o que gerou ganhos de escala na produção e introdução de novas tecnologias.

Por fim, não é possível afirmar que o desenvolvimento social e econômico do Estado está diretamente relacionado com a política de incentivos fiscais sem que haja uma pesquisa empírica para tal. Entretanto, não se pode negar os impactos que esses programas tiveram na melhoria dos níveis de desenvolvimento cearense.

É importante lembrar, mais uma vez, que as políticas de incentivos fiscais são formas de superar falhas de mercado e falhas de políticas federais de desenvolvimento regional. Entretanto, o objetivo dessas políticas, é, ao formar polos de crescimento de Perroux (1955) e/ou gerar ciclos virtuosos por meio da causação circular acumulativa de Myrdal (1957), tornar o Estado uma localidade capaz de atrair investimentos por si só, passando a não necessitar de novas políticas de atração fiscal para alcançar seu desenvolvimento.

Os níveis de distribuição de renda, consequentemente, diminuição da desigualdade e desenvolvimento do Estado melhoraram significativamente nas últimas duas décadas. Ainda assim, o estado do Ceará não é capaz de, por si só, atrair investimentos e ainda há um longo caminho a percorrer para tornar-se uma região polarizadora. Para isso, as políticas de incentivos são ferramentas importantes, dado que, como visto anteriormente, elas são capazes de gerar externalidades positivas, bem como melhorias na infraestrutura e níveis de educação da população, de forma a diminuir os custos de oportunidades de instalar determinada firma no Estado.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Manoel; SILVA, Almir. Ceará: Crescimento Econômico, Ajuste Fiscal e Investimentos (1985-1997). In: AMARAL FILHO, Jair (Org.). **Federalismo Fiscal e Transformações Recentes no Ceará**. Fortaleza: INESP, 2000, p. 148-172.
- ALVES, Maria. **Guerra Fiscal e Finanças federativas no Brasil: o caso do setor automotivo**. 2001. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- AMARAL FILHO, Jair. Incentivo Fiscal como instrumento de desenvolvimento local ou regional. **Revista Desenbahia**, v. 7, p. 07-39, mar/set. 2010.
- ARRETCHE, Marta. A federação brasileira: crise ou construção? **Revista Teoria e Debate**, São Paulo, v. 41, p.21-26, mai. 1999.
- CAVALCANTI, Carlos; PRADO, Sérgio. **Aspectos da guerra fiscal no Brasil**. São Paulo: IPEA/FUNDAP, 1998.
- CEARÁ. Decreto nº 27.951, de 10 de outubro de 2005. Dispõe sobre o programa de desenvolvimento da cadeia produtiva geradora de energia eólica – Proeólica. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Poder Executivo, Fortaleza, CE, 10 de outubro de 2005. Disponível em: <<http://www.adece.ce.gov.br/leis-e-decretos-fdi>>. Acesso em: 02 de julho de 2016.
- CEARÁ. Decreto nº 28.047, de 14 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o programa de incentivos às centrais de distribuição de mercadorias no âmbito do Fundo de Desenvolvimento industrial - FDI. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Poder Executivo, Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2005. Disponível em: <<http://www.cede.ce.gov.br/leis-e-decretos-fdi>>. Acesso em: 02 de julho de 2016.
- CEARÁ. Lei nº 10.367, de 07 de dezembro de 1979. Cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Poder Executivo, Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 1979. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=121739>>. Acesso em: 02 de julho de 2016.
- DIAS, Francisco; HOLANDA, Marcos; AMARAL FILHO, Jair. **Base Conceitual dos Critérios para Concessão de Incentivos para Investimento no Ceará (FDI)**. Nota Técnica Nº 3. Fortaleza: IPECE, 2003.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal**. Disponível em: <[www.firjan.com.br/ifdm/downloads](http://www.firjan.com.br/ifdm/downloads)>. Acesso em: 13 de junho de 2016.
- FIANI, Ronald. **Cooperação e Conflito, Instituições e Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.
- GOODMAN, David; ALBUQUERQUE, Roberto. **Incentivos à industrialização e desenvolvimento do Nordeste**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1974.
- GOVERNO DO CEARÁ CRIA PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS. **Portal de Serviços e Informações do Estado do Ceará**. Fortaleza, 14 de dezembro de 2005. Disponível em: <[http://www25.ceara.gov.br/noticias/noticias\\_detalhes.asp?nCodigoNoticia=16184](http://www25.ceara.gov.br/noticias/noticias_detalhes.asp?nCodigoNoticia=16184)>. Acesso em: 26 de junho de 2016.

GTDN – GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste.** Recife, SUDENE, 1967.

HIRSCHMAN, Albert. **Bias For Hope: Essays on Development and Latin America.** New Heaven: Yale University Press, 1971.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Contas Regionais.** Disponível em <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 02 de junho de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA. **Contas Regionais.** Disponível em <[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)>. Acesso em: 04 de junho de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA. **Indicadores Sociais de Desenvolvimento Humano.** Disponível em <[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)>. Acesso em: 13 de junho de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA. **Câmbio.** Disponível em <[www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)>. Acesso em: 05 de julho de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Estudo sobre as Empresas Beneficiadas pelo PROAPI – Ceará.** Fortaleza, 2004.

KRUGMAN, Paul. **Geography and trade.** Leuven/London; Boston: Leuven University Press/MIT Press, 1991.

MELO, Maria. Empresas Incentivadas e o Perfil Exportador do Estado do Ceará em um Ambiente Globalizado. In: AMARAL FILHO, Jair; CARRILLO, Jorge (Org.). **Trajetórias de Desenvolvimento Local e Regional: uma comparação entre a região Nordeste do Brasil e a Baixa Califórnia, México.** Rio de Janeiro: E-papers, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Análise de Informações de Comércio Exterior.** Disponível em <[www.aliceweb.mdic.gov.br](http://www.aliceweb.mdic.gov.br)>. Acesso em: 06 de junho de 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Registros Administrativos RAIS.** Disponível em <[www.acesso.mte.gov.br/portal-pdet/home/](http://www.acesso.mte.gov.br/portal-pdet/home/)>. Acesso em 10 de junho de 2016.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1960.

PERROUX, François. **Regional Economics: Theory and Practice.** Rio de Janeiro: IBGE, 1975.

PONTES, Paulo. **Três Ensaios Sobre Guerra Fiscal e Incentivos Estaduais para a Industrialização.** 2011. Tese (Doutorado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

ROCHA, Antônio. **Velhos Instrumentos, Enfoque Inovador: Combinando Subsídios Fiscais e Desenvolvimento Local: O Caso do Ceará.** Artigo nº 05. IPECE. Disponível em <<http://www.ipece.ce.gov.br>> Acesso em 21/05/2016.

ROCHA, Antônio; AMARAL FILHO, Jair.; MELO, Maria. As políticas de incentivos fiscais dos Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco: algumas evidências institucionais. In: BERNAL, Cleide (Org.). **A economia do Nordeste na fase contemporânea**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2006. p. 133-160.

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**. col. Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOUZA, Nali. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 2005.

STIGLITZ, Joseph. Políticas de desenvolvimento no mundo da globalização. In: CASTRO, Ana. (Org.). **Desenvolvimento em debate (novos rumos do desenvolvimento no mundo)**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 2002. p. 333-356.

UNCTAD – UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Tax incentives and foreign direct investment**. A global survey. New York, Geneva, 2000.

VARSANO, Ricardo. **A guerra fiscal do ICMS: quem ganha e quem perde**. Brasília: IPEA – Planejamento e Políticas Públicas, v. 15, p. 3-19, jun. 1997. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>> Acesso em 27/05/2016.

## APÊNDICES

### **APÊNDICE A – Quadro com linhas de produção consideradas no setor de Calçados**

<b>CALÇADOS</b>
Bolsas, cintos, carteiras e pastas
Calçados e componentes
Calçados masculinos
Componentes p/ calçados tecidos dublados
Cremes em cor. vernizes e tinta p/ calçados
Fabricação de Borrachas para Solados e piso
Fabricação de calçados
Fabricação de calçados (sandálias em PVC)
Fabricação de calçados, bolsas, cintos, carteiras, pastas, artefatos, artigos de viagem e afins, partes e componentes
Fabricação de calçados de couro masculino e feminino
Fabricação de calçados de plásticos
Fabricação de calçados de PVC e PU
Fabricação de calçados e artefatos de couro
Fabricação de calçados e componentes
Fabricação de calçados e componentes de borracha microporosa colorida e PVC.
Fabricação de calçados e placas de EVA
Fabricação de calçados em couro, PVC, EVA e tênis em geral
Fabricação de calçados em geral
Fabricação de calçados em geral e componentes para calçados
Fabricação de calçados femininos e outros calçados
Fabricação de calçados injetados
Fabricação de calçados masculinos
Fabricação de calçados masculinos, artefatos de couro, comp. partes e/ou peças
Fabricação de calçados masculinos, artefatos de couro, componentes parte ou peças
Fabricação de calçados masculinos, femininos e infantis
Fabricação de calçados seus componentes e artefatos de couro
Fabricação de calçados (sandálias de borracha microporosa)
Fabricação de calçados, bolsas e acessórios do vestuário.
Fabricação de calçados, bolsas, cintos, carteiras, pastas, mochilas, e componentes
Fabricação de calçados, componentes e artefatos de couro
Fabricação de calçados, partes e peças e seus componentes
Fabricação de calçados.
Fabricação de componentes e insumos plásticos para calcados
Fabricação de componentes e partes para calçados
Fabricação de componentes para calçados (solados de poliuretano)
Fabricação de Componentes para Calçados (Saltos, Solados, Palmilhas e Outros

Componentes)
Fabricação de componentes para calçados (palmilhas de montagem, solados pré-fresados
Fabricação de dublagem e componentes para calçados
Fabricação de elásticos, fitas lisas e trabalhadas. Atacadore s p/ o mercado calçadista
Fabricação de matrizes para calçados e solados injetados
Fabricação de placas de borracha EVA para solados e palmilhas
Fabricação de placas de EVA e calçados
Fabricação de sandálias e solas para calçados
Fabricação de sandálias em PVC e alças para sandálias
Fabricação de tênis e calçados em geral
Fabricação e comercialização de calçados em EVA / PVC
Indústria e comercialização de calçados e componentes injetados de policloreto de vinila
Laminados plásticos de PVC p/ fabricação de calçados
Palmilhas e componentes p/ calçados
Produção de navalhas para calçados
Produção de palmilhas p/calçados.
Produção de sandália de EVA , PVC e solados para sandálias
Solados de calçados

## APÊNDICE B – Quadro com linhas de produção consideradas no setor de Confecção

CONFECÇÃO
Confecção de peças do vestuário íntimo
Confecção
Confecção de artigos do vestuário (camisas de malhas)
Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes, exceto sob medidas
Confecção em geral.
Confecções
Confecções em geral
Fabricação de artigos do vestuário, confeccionados em malha
Fabricação de colchas e redes
Fabricação de colchas, edredons, almofadas, tapeçarias e cortinas
Fabricação de confecções
Fabricação de confecções - peças íntimas
Fabricação de confecções (blusas em malha, calça sarja, calças jeans, saia jeans e short jeans)
Fabricação de confecções (vestuário em geral)
Fabricação de confecções (jeans)
Fabricação de confecções de roupas masc e femininas
Fabricação de confecções e calçados de segurança e militares
Fabricação de confecções em geral
Fabricação de confecções especializada em moda masculina surf e street wear feminina
Fabricação de lingerie, moda praia e roupas em geral
Fabricação de lingeries, meias, cuecas, moda praia, moda esportiva e confecções em geral.
Fabricação de vestuário infantil em geral
Fabricações de confecções de têxteis
Fabricações de confecções masculinas
Fabricações de confecções, calçados e acessórios esportivos
Fabricações de roupas femininas em lingerie
Indústria de confecções de artigos vestuários
Indústria de confecções em geral
Lingerie em lycra, malha e Jersey
Lingeries, moda praia e confecções em geral
Peças íntimas, calcinhas, soutiens tangas.
Produção de componentes para a indústria de confecções
Produção de confecções
Produção de confecções de camisas masculinas
Produção de roupas em geral
Produção de Zípers

**APÊNDICE C – Quadro com linhas de produção consideradas no setor Têxtil**

<b>TÊXTIL</b>
Algodão hidrófilo e artef. Têxteis
Beneficiamento e acabamento têxtil
Fabricação de fio têxtil 8/1 e 12/1
Fabricação de fios
Fabricação de fios cirúrgicos
Fabricação de fios de algodão
Fabricação de fios de algodão
Fabricação de fios de algodão e poliéster
Fabricação de fios de algodão inclusive suas mesclas
Fabricação de fios de viscose tipo modal e tercel
Fabricação de Fios especiais e malhas acabadas
Fabricação de malha de algodão e de poliéster, destinadas aos setores do vestuário e calçados (entre telas).
Fabricação de produtos têxtil (tecidos dublados e espuma)
Fabricação de tecidos
Fabricação de tecidos de malha
Fabricação de tecidos de malha em fio de algodão e/ou misto.
Fabricação malha em fio de algodão e/ou mistos
Fios têxteis de algodão
Fios têxteis de algodão e mistos
Fios têxteis de algodão, fibras e linhas
Industrialização de fios têxteis e tecidos
Produção de malhas sintéticas de algodão e mistas
Produção de tecidos diferenciados
Produtos têxteis
Tecelagem, produção e acabamento de tecidos
Tecidos de malha